



Projeto Pedagógico do Curso
SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILINGUE DE
SURDOS

Cáceres
2023



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORA: Professora Vera Lucia da Rocha Maquea
VICE-REITOR: Professor Alexandre Gonçalves Porto
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Nilce Maria da Silva

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO: Jane Vanini, em Cáceres
DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO:
Professor(a): Dra. Rinalda Bezerra Carlos
Endereço: Av São João / sn. Bairro Cavanhada – Cáceres/MT

Faculdade de Letras e Educação
DIRETORA: Profa. Dra. Nancy Lopes Yung
Endereço: Av São João / sn. Bairro Cavanhada – Cáceres/MT
E-mail: facel.cac@unemat.br

Coordenação do Curso:
DIRETORA: Profa. Ms. Andréia dos Santos Leite
Endereço: Av São João / sn. Bairro Cavanhada – Cáceres/MT
E-mail: facel.cac@unemat.br



DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos
Ano de Criação	2023
Ano de implantação	2024
Grau oferecido	Segunda Licenciatura
Modalidade de ensino	Turma única – Modular/Presencial
Tempo mínimo de integralização	1 ano e meio, para a matriz curricular I
Carga horária mínima	1.220h – matriz curricular I
Número de vagas oferecidas	40 vagas
Turno de funcionamento	Noturno, eventualmente com atividades diurnas
Formas de ingresso	Seleção por vestibular próprio



1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Em atenção ao Programa Nacional de Fomento à equidade na formação de professores da educação básica - parfor equidade, edital nº 23/2023, processo nº 23038.005216/2023-34, que tem por objetivo formar professores em licenciaturas específicas para atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam educação escolar indígena, quilombola e do campo, assim como educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, tomamos como modalidade de nosso interesse, nesta proposta, a Educação Bilíngue de Surdos.

De acordo com o Art. 60-A, da Lei de Diretrizes e Bases (1996) a educação bilíngue de surdos é a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua e, em português escrito, como segunda língua. A formação em Educação Bilíngue de Surdos promove e fomenta a importância ao "respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas" (Lei nº 14.191/1023). Não se trata, portanto, somente do cumprimento de mais uma modalidade de ensino regulamentada recentemente, mas do respeito à igualdade de direito de cada um, neste caso a comunidade surda.

Em tempos em que o conhecimento produzido sobre Libras ainda requer diálogos com outras áreas do saber, para assim avançar na constituição de conhecimentos que possam favorecer o desenvolvimento para a comunidade surda, a oferta do curso em Educação Bilíngue de Surdos, enquanto uma política pública já existente, contribuirá com a formação de profissionais capazes de atender estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências pelos sistemas de ensino, e atenderá aos objetivos propostos pelo Art. 78-A, que são os de:

I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura;

II - garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas.

Garantir ações para que estes objetivos sejam alcançados é assegurar para esta comunidade o pertencimento não só como indivíduo, mas também como cidadão. Ter conhecimento da Língua possibilita aos sujeitos ocupar os lugares sociais e de direito, ou seja, saber a língua promove "a condição para se afirmar o pertencimento dos não incluídos, a igualdade dos desigualmente divididos" (Guimarães, 2002), pela própria condição de político que a constitui. Assim, o papel das políticas educacionais neste processo é necessário e o olhar atento das Instituições de Ensino Superior para atender a estas demandas específicas é basilar.

Ainda nesta direção, o Art. 79-C versa acerca da responsabilidade da União em "apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa".

§1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas.

§2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva



sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;

*III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos;
IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático bilingue, específico e diferenciado.*

§3º Na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-á mediante a oferta de ensino bilingue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais.

Considerando a prerrogativa assegurada em documentos que regem a Educação no Brasil, o papel da Universidade Pública em criar espaços de construção do conhecimento que contribuam para a melhoria da sociedade, bem como a importância do Parfor Equidade que visa formar professores em licenciaturas específicas dentre elas a Educação Bilingue de Surdos, a Universidade do Estado de Mato de Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, faz a propositura do Curso de Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos, na modalidade de segunda licenciatura.

1.1 Contextualização da proposta e a aderência à formação de professores para a educação básica

A proposta de criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos na modalidade presencial pela Universidade do Estado de Mato Grosso surge da necessidade de reconhecer a importância da formação de professores que já tenham uma primeira licenciatura em Letras para atender essa demanda específica. Para essa modalidade de ensino, com base na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9394/1995), foi sancionada a Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a modalidade de Educação Bilingue de Surdos. O atendimento a esta modalidade justifica-se pela insuficiência de formação de professores no Estado de Mato Grosso e pela constatação da existência de demanda a ser atendida para suprir as ausências e fragilidades de professores capacitados para atuação nos espaços escolares, respeitando as especificidades dos estudantes surdos e suas comunidades, suas histórias, culturas e identidades.

O curso de Letras da Universidade surge em 1978, por isso rememorar a história do Curso de Letras é rememorar a gênese da Universidade do Estado de Mato Grosso. A Unemat traz em sua história a marca de ter nascido no interior do Estado, na cidade de Cáceres, em 1978. Hoje, vista como Patrimônio do povo de Mato Grosso, tem como meta promover o ensino superior, por meio do estudo dos diferentes ramos do saber, a pesquisa e a divulgação científica, técnica e cultural.

Com a expansão da Universidade pelo Estado de Mato Grosso o Curso de Letras também passou a ser ofertado em núcleos fora de Cáceres nos campi de Sinop (1990), Alto Araguaia e Pontes e Lacerda (1991) e Tangará da Serra (1995). Hoje, a Unemat possui 13 campi, 17 núcleos pedagógicos e 27 polos educacionais de Educação a Distância. Atende cerca de 22 mil acadêmicos em 60 cursos presenciais e em outros 85 cursos ofertados em modalidades diferenciadas. A Instituição também oferta quatro doutorados acadêmicos, quatro doutorados interinstitucionais (Dinter), três doutorados em rede, 11 mestrados institucionais, um mestrado interinstitucional (Minter) e dez mestrados profissionais. Também cabe destacar, que o quadro da Universidade conta com 03 professores surdos efetivos, além de professores não surdos, que buscaram conhecimento e formação nesta temática, o que muito contribuirá para a instituição e para o funcionamento do curso.



A Unemat, desde sua criação, desenvolve ações pioneiras para atender à população de Mato Grosso e às demandas específicas do Estado, tanto para formação de professores como para formação de diversos profissionais de diferentes áreas do conhecimento. O programa Parceladas da Unemat, criado em 1992, por exemplo, é uma modalidade diferenciada de ensino, com objetivo de atender às demandas de formação de professores em diferentes regiões de Mato Grosso. O modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado ou em regime contínuo serviu de exemplo para outras universidades brasileiras. É a Universidade indo até os alunos, uma Universidade para todos.

A Educação a distância ofertada pela Unemat desde 1999 teve como objetivo inicial o de formar professores da rede pública nos cursos de Pedagogia e Educação Infantil. A partir de 2008, a instituição integrou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, em 2010, a Unemat passou a oferecer por meio da UAB cursos de bacharelados, além de cursos de especialização lato sensu em diferentes áreas.

Outra ação pioneira é a Faculdade Indígena Intercultural, sediada no município de Barra do Bugres desde 2001, que tem por objetivo ofertar cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias indígenas do estado de Mato Grosso. Trata-se de um formato inovador porque a Universidade foi a primeira universidade do Brasil a formar professores indígenas em Licenciatura Intercultural. Outra característica fundamental é que estes estudantes buscam uma formação acadêmica/profissional pensando em voltar para atender/prestar serviços para a própria comunidade.

Não à toa, a UNEMAT é “patrimônio do povo de Mato Grosso”, está por quase todo o território mato-grossense, seja em campus universitários, seja pela oferta de cursos em turma única em núcleos e pólos, conforme as demandas vão aparecendo. A Unemat vem cumprindo sua missão que é a de atender a sociedade e, assim, honrando as palavras do primeiro reitor desta Instituição, Carlos Maldonado (1995): “Encontrar mãos dispostas à edificação. Dar as mãos. Caminhar”.

E diante deste cenário de pioneirismo e da condição de comprometimento com a sociedade e com a formação de profissionais, a Universidade tem um papel determinante no estabelecimento de parcerias e criação de políticas educacionais capazes de atender as necessidades da comunidade. Nesta direção, dentro da modalidade Educação Especial, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino; as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 é que a Universidade do Estado de Mato Grosso se propõe ao projeto de ofertar o curso de educação bilíngue de surdos como segunda Licenciatura para profissionais que tenham como primeira Licenciatura o curso de Letras.

1.2 Atos jurídico-administrativos do curso

Este curso está aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 018/2023 - Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – UNEMAT.

1.3 Fundamentação teórico-metodológica

Considerando o cenário social, educacional, cultural e tecnológico em que as escolas e os estudantes estão inseridos, essa proposta de formação, tem como prerrogativa o desenvolvimento de práticas pedagógicas que sejam contextualizadas com a necessidade de formação dos professores, para que estes tenham experiências de aprendizagem baseadas na pesquisa, na experimentação, na criatividade, na capacidade de desenvolver soluções inovadoras para os desafios reais que permeiam o trabalho pedagógico no âmbito da educação básica.



A avaliação da aprendizagem no contexto desta proposta de formação docente será baseada na construção colaborativa do conhecimento, na valorização das características individuais de cada estudante e do seu tempo de aprendizagem, no trabalho em equipe, colaborativo e em rede, no desenvolvimento de projetos inovadores que busquem articular os conteúdos curriculares com o desenvolvimento do trabalho pedagógico nos diferentes contextos de atuação docente, na valorização dos diferentes saberes e na criação de experiências de aprendizagem em diferentes ambientes e espaços, sejam presenciais ou virtuais.

Nessa perspectiva, o trabalho docente será ressignificado, na medida em que o professor atua como mediador, gestor e sistematizador de experiências de aprendizagem (MARTÍN-BARBERO, 2005), que valorizem a autonomia e a autoria dos estudantes, bem como o desenvolvimento da criatividade, do pensamento crítico e do trabalho colaborativo. Nessa proposta de formação, o trabalho docente ultrapassará a lógica da transmissão e recepção de informações, se alicerçando na matemática como elemento fundante da sua ação pedagógica.

Ensinar é uma ação que sempre esteve relacionada com a transmissão de saber, mas à medida que a relação entre o professor e o currículo foi sofrendo transformações, esta representação alusiva ao ato de ensinar tem vindo a alterar-se significativamente, em confronto com outro sentido que consiste em conduzir alguém no sentido de realizar aprendizagens. (GOUVEIA, 2016, p. 28).

Seguindo a dimensão da matemática, o trabalho pedagógico incorpora as dimensões sociais e emocionais, valorizando o feedback, a empatia, o entusiasmo, o estímulo ao pensamento crítico e ao desenvolvimento da criatividade. Nesse sentido, "[...] a ação estratégica do professor pode ser decisiva, pois não é a mera apresentação de conhecimento que provoca a aprendizagem." (GOUVEIA, 2016, p. 33).

A metodologia do trabalho pedagógico que engloba o planejamento didático e a avaliação da aprendizagem deverá ser pautada nesses princípios que valorizam a autonomia discente e que consideram a construção do conhecimento por meio da experimentação, do trabalho colaborativo, na valorização do erro como parte do processo de aprendizagem, do desenvolvimento de projetos e na participação ativa dos estudantes no percurso formativo. Para sistematização e organização dos diferentes espaços de aprendizagem (presenciais ou virtuais) os professores, com garantia de sua autonomia didática, serão estimulados e encorajados a trabalharem com diferentes estratégias, abordagens, metodologias e tecnologias digitais, que integradas aos diferentes conteúdos curriculares constituirão a base da formação docente dos estudantes. Listamos a seguir algumas possibilidades didáticas:

- Aula expositiva e dialogada (presencial e/ou online);
- Trabalhos e projetos em grupo (presenciais e online);
- Trabalhos e projetos individuais (presenciais e online);
- Modelos híbridos de aprendizagem: rotação por estações, laboratório rotacional, sala de aula invertida;
- Produção de conteúdos educacionais em diferentes formatos: texto, vídeo, podcasts, infográficos, animações, etc.;
- Projetos de ensino, extensão e inovação;
- Seminários temáticos com participação de professores e gestores da educação básica e pesquisadores da área, sempre que possível.

Essas diferentes estratégias contemplam as particularidades dos estudantes e promovem a autonomia de aprendizagem, a interdisciplinaridade, a flexibilidade curricular, a articulação teórico-prática e a integração ensino-pesquisa-extensão. Além disso, o uso de diferentes metodologias favorece a formação integral e crítica dos estudantes, a concentração, o raciocínio abstrato, o planejamento, o trabalho colaborativo, a criatividade, a reflexão, a avaliação crítica, a capacidade de investigação científica e capacidade de expressão oral e escrita em diferentes espaços, sejam presenciais ou virtuais.

Para o planejamento didático-pedagógico, os professores poderão pesquisar, adaptar, remixar e utilizar Recursos Educacionais Abertos, em diferentes suportes de mídia, visando ofertar diferentes possibilidades de aprendizagem aos estudantes por meio da curadoria de recursos, tais



como: artigos científicos, e-books, tutoriais, guias didáticos, vídeos, documentários, videoaulas, documentários, podcasts, jogos, simuladores, programas de computador, apps para celular, apresentações, infográficos, filmes, entre outros.

A oferta dos componentes curriculares será realizada de forma presencial e os professores serão estimulados a utilizar Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa), por se constituir como um Ambiente Virtual de Aprendizagem, para estenderem as possibilidades de comunicação, compartilhamento, trabalho colaborativo e para usufruir das oportunidades que os Recursos Educacionais Abertos e as tecnologias digitais podem proporcionar para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

O uso do Sigaa também é importante para a gestão e personalização da aprendizagem pelos professores, além de facilitar a organização didático pedagógica dos conteúdos, recursos e das estratégias de avaliação da aprendizagem. Para os estudantes, o uso do AVA é importante para que habilidades de organização, autonomia e gestão do tempo para plena participação no seu processo de formação.

1.4 Objetivos

a) Objetivo Geral

A oferta deste curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos tem por objetivo, de forma geral, produzir e promover conhecimento específico da Libras na relação com a educação bilíngue e intercultural, buscando contribuir para a formação do futuro professor competente, crítico e criativo e com uma formação intercultural primando pela garantia do ensino-aprendizagem da comunidade surda nas escolas de Educação Básica.

b) Objetivos Específicos

I. Contribuir para definição e implementação de uma política de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores em Educação Bilíngue de Surdos para atuar desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

II. Proporcionar as condições teórico-prático-reflexivas para que o professor com habilitação em Educação Bilíngue de Surdos compreenda sua práxis, buscando reconstruí-la continuamente, visando à melhoria da qualidade da educação e do ensino.

III. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a prática pedagógica vivenciada na escola, visando à compreensão e reflexão sobre o cotidiano escolar, sobre a educação bilíngue e sobre a educação inclusiva;

IV. Resgatar a relação técnico-ético-política subjacente à prática docente, considerando potencialidades e limitações da ação pedagógica desenvolvida nas Escolas Públicas.

V. Garantir, no processo de formação, a transversalidade na abordagem teórico-metodológica da ação docente.

VI. Cultivar o interesse pela interdisciplinaridade e pelas novas tecnologias com vistas a criar uma cultura tecnológica na formação docente.

VII. Reflexão analítica e crítica sobre as diferentes linguagens como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico.

VIII. Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam a formação profissional.

IX. Aprimorar o conhecimento e o uso da língua objeto deste curso - Libras, em termos de suas características culturais, estruturais e funcionais, mantendo-se atento às variedades linguísticas e culturais;

X. Domínio dos conhecimentos, conteúdos, métodos e técnicas pedagógicas que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem nas etapas de formação nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.



XI. Contribuir para definição e implementação de uma política de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores licenciados em Educação Bilíngue de Surdos para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Médio.

XII. Promover e difundir conhecimentos nas áreas de língua, literatura e cultura surda, fomentando a capacitação do futuro professor enquanto profissional competente, crítico e participativo.

XIII. Formar professores/pesquisadores interessados nos estudos das culturas e literaturas afro-brasileiras e indígenas, e em línguas e linguagens indígenas do Brasil, em especial do Centro-Oeste.

1.5 Perfil do egresso

O egresso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos deverá apresentar as seguintes habilidades e posturas, relativas ao exercício de sua profissão:

- Ser um profissional da educação, interculturalmente competente, capaz de lidar, de forma crítica, com as diferentes linguagens e línguas - verbal (escrita, oral ou visualmotora, como Libras), corporal, visual, sonora e digital, ampliando suas possibilidades de participação na vida social e, conseqüentemente, conscientes de sua contribuição no processo de transformação da sociedade em relação aos diferentes sujeitos e às línguas.

- Deve ter conhecimento do patrimônio cultural e linguístico desconhecido por grande parte da população brasileira como as variedades do português, as línguas indígenas, de imigração, de sinais, crioulas e afro-brasileiras.

Deve ser capaz de refletir e se posicionar sobre os textos circulantes nos diversos campos de atividade humana, considerando-se, assim, as múltiplas formas de expressão como a literatura infantil e juvenil, o cânone, o culto, o popular, a cultura de massa, das mídias e as culturas juvenis estabelecendo a interação e o trato com o diferente.

- Deve fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários, marcados interculturalmente, no nosso país.

O perfil do concluinte deve ser constituído, também, pelas seguintes características:

I. comunicativo em diferentes contextos socioculturais;

II. ciente da linguagem como fenômeno social, ideológico, político, histórico, cognitivo, educacional, cultural e intercultural;

III. consciente das variedades linguísticas e culturais e de suas implicações no processo de ensino e aprendizagem;

IV. consciente das diferenças socioculturais, a fim de contribuir para a superação de preconceitos linguísticos e de exclusões sociais e culturais: étnico-raciais, religiosas, gêneros, classes, diversidades sexuais, faixas geracionais e pessoas com necessidades especiais e/ou deficiências, como princípios de equidade;

V. comprometido com a formação dos estudantes nos diferentes contextos de atuação, a partir de uma concepção crítica de ensino e dos processos de aprendizagem;



VI. responsável pela sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, à luz da dinâmica do mundo do trabalho e das inovações tecnológicas

VII. Compreensão do processo de aquisição de linguagem, aliada a uma visão crítica sobre metodologias para o ensino de língua materna e estrangeira, na educação e em outras instâncias em que atuar;

VIII. Olhar crítico e domínio dos conhecimentos específicos em prol do trabalho interdisciplinar e em cooperação no contexto em que atuar;

IX. Capacidade de concentração, investigação, gestão e resolução de problemas, na educação básica e em outras instâncias em que for atuar;

X. Respeito à ética profissional, ao bem comum, à igualdade e aos direitos humanos.

1.6 Áreas de Atuação do Egresso

O licenciado em Educação Bilíngue de Surdos estará habilitado para atuar, segundo § 2º, do artigo 60-A, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na "educação bilíngue de surdos com início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida". Sendo, assim, o profissional poderá atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Poderá, também, atuar, na Educação Superior, assim como desempenhar funções no serviço público/privado de difusão cultural e artística, na revisão e redação de textos e obras escritas em Libras.

1.7 Habilidades e Competências

As competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando são consonantes com as determinadas pela Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica:

Tabela 1. Competências Gerais Docentes da BNC-Formação.

1.	<i>Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.</i>
2.	<i>Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.</i>
3.	<i>Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.</i>
4.	<i>Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.</i>
5.	<i>Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.</i>
6.	<i>Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.</i>
7.	<i>Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.</i>
8.	<i>Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com</i>



	<i>elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.</i>
9.	<i>Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.</i>
10.	<i>Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.</i>

2. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O projeto de curso, em todas as atividades propostas, enfatiza a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão

O presente Projeto de Curso configura-se pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O processo de ensino e de aprendizagem tem a pesquisa como uma das suas bases, uma vez que ensinar requer dispor de conhecimentos, refletir criticamente sobre eles e mobilizá-los para a ação. Mais do que identificar os conhecimentos existentes, o que seria simples tarefa de reconhecimento, é preciso compreender o processo de construção do conhecimento, seus fundamentos históricos, sociais e epistemológicos.

O processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado por um princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Nesse sentido, e em harmonia com as Diretrizes Nacionais, a dimensão da pesquisa não deve constituir apenas um espaço de ação institucional, mas uma prática constante e inerente ao próprio processo de ensinar e de aprender, permeando todos os momentos da formação. Deve estar presente na extensão, através das ações reflexivas sobre cada atividade; deve estar presente na sala de aula, nas práticas reflexivas sobre os conhecimentos, no processo de avaliação formativa, como o momento de desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de problemas. Entende-se, portanto, a pesquisa e a extensão como dois lados de uma mesma moeda no processo de formação do sujeito professor.

Na unemat, a extensão configura-se como parte integrante do currículo e, portanto, todo acadêmico precisa desenvolver ações de extensão, como será melhor explicado no item a seguir.

2.2 Das ações de extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão Universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos.



Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular.

Este curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACE's), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.

2.3 Integração com a Pesquisa e Pós-graduação

A graduação e a pós-graduação são âmbitos específicos do ensino superior, devendo cumprir finalidades próprias e complementares. Como afirma, de modo assertivo, o Plano Nacional de Educação (PNE):

Nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior (2001, p.44).

A integração deste Curso - Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos - com a pós-graduação stricto sensu ocorrerá por meio de alguns programas de pós-graduação acadêmicos da Unemat e com programas de pós-graduação em rede desenvolvidos na UNEMAT, a saber:

I. O programa de pós-graduação em Linguística (PPGL), sediado no Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres-MT, com Mestrado e Doutorado, o qual tem como objetivo: formar mestres e doutores para atuarem no ensino superior e contribuir para a qualidade do Ensino Básico, por meio da proposição e condução de projetos de pesquisa voltados ao estudo de fenômenos linguísticos. Dentro da área de concentração Estudo de Processos Linguísticos, o programa articula ações de ensino e pesquisa, nas seguintes linhas de pesquisa: estudos de processos de práticas sociais da linguagem; estudos de processos de significação; estudos de processos de variação e mudança e de descrição, análise e documentação de línguas indígenas; estudos de processos discursivos.

II. O programa de pós-graduação em Estudos Literários (PPGEL), ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra, com Mestrado e Doutorado, têm como meta principal nortear o processo de formação de profissionais, visando à competência técnico-científica dos professores que atuam nessa área de ensino e pesquisa em Mato Grosso e região. São três as linhas de pesquisa desenvolvidas atualmente: Literatura, História e Memória Cultural; Literatura e vida social nos países de Língua Portuguesa; e Leitura, Literatura e Ensino.

III. O programa de pós-graduação em Letras (PPGL), sediado no Campus Universitário de Sinop, conta com duas linhas de pesquisa: Estudos Literários e Estudos Linguísticos. A proposta do programa é estudar os fenômenos linguísticos marcados pelo contato da língua do colonizador com as línguas nativas em contexto amazônico e a diversidade literária produzida na região e seus possíveis diálogos com a produção nacional e a de países de Língua Portuguesa no universo conceitual referente à interculturalidade.



IV. Programa de Mestrado Profissional em Letras (ProFletras), sendo um ofertado no Campus da Unemat em Cáceres e outro na Unemat, em Sinop, os quais estão voltados à formação continuada de professores da Educação Básica, com propostas de trabalhos de intervenção no ensino de língua e literatura, direcionadas ao Ensino Fundamental II. A atuação de docentes do curso de Letras nesses programas efetiva um elo necessário entre a graduação e a pós-graduação, pois possibilita aproximação com a realidade da educação, tanto por meio das pesquisas realizadas com os pós-graduandos, quanto pelo contato direto entre discentes de ambos os graus acadêmicos. Essa experiência permite, principalmente, redirecionar o trabalho com a formação inicial.

V. Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), ofertado no campus Univeristário de Sinop, tem como objetivo oferecer formação continuada para professores em efetivo exercício em sala de aula na Rede Pública Municipal, Estadual e Federal de Ensino da Educação Básica para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes promovendo o desenvolvimento em contextos educacionais e garantindo uma educação inclusiva, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País.

A conexão com esses cursos de pós-graduação concretiza-se por meio de docentes credenciados, os quais ofertam disciplinas, desenvolvem projetos de pesquisa e extensão, orientam, e/ou por meio de discentes que participam dos projetos, dos eventos científicos, estágios de docência, realizados na graduação por alunos da pós.

2.4 Mobilidade estudantil e internacionalização

A Mobilidade Acadêmica é o processo que possibilita ao aluno de graduação estudar em outra instituição, brasileira ou estrangeira, e, após a conclusão dos créditos e/ou pesquisa, receber um comprovante de estudos da instituição de origem e ter a experiência registrada no seu histórico escolar. Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pode contemplar créditos cursados pelo acadêmico seja de livre escolha, isto é, o acadêmico tem a possibilidade de realização em mobilidade intercursos, intercampi, nacional e internacional. O objetivo da mobilidade acadêmica é a formação dinâmica do acadêmico, permitindo um currículo flexibilizado para atender demandas do seu contexto local e regional vivenciado a atualização e, ao mesmo tempo, seu interesse pessoal e pré-disposição por temas e competências, para além daquelas estabelecidas no currículo.

As experiências de internacionalização do currículo são meio de mobilidade acadêmica e, neste PPC, são propostas mediante os conceitos de "internacionalização em casa" e "internacionalização fora de casa". Assim, o curso, com base neste PPC, propiciará ao estudante o contato com ensino e pesquisa realizados ou ofertados por docentes e pesquisadores estrangeiros, seja por meio de professores ou pesquisadores visitantes, ou pela participação por meio de tecnologias remotas.

A internacionalização é o modo como o curso oferta a todos os estudantes a oportunidade de dialogar com outros sujeitos de reconhecida carreira profissional em seus países estrangeiros, permitindo o aprimoramento do graduando tendo como base também a experiência do outro. A internacionalização do currículo é prevista neste PPC a partir de três formatos que, não exaustivos, podem ser desenvolvidos de modo separado, em conjunto ou complementados por novas possibilidades abertas pelo contexto institucional ou externo à Universidade. O primeiro formato é a realização de ações e momentos dentro do próprio Curso, destinados aos seus estudantes e abertos ou não a estudantes de outros cursos. O segundo é composto por ações e momentos desenvolvidos pela Universidade e disponíveis a todos os estudantes, cujo acesso depende do número de vagas disponíveis em cada experiência. Nesses casos trata-se prioritariamente do desenvolvimento do conceito de "internacionalização em casa", onde o estudante tem a oportunidade de experiências sem ter que se distanciar da sua rotina acadêmica e do seu câmpus ou núcleo de ensino. O terceiro formato depende das oportunidades geradas por outros atores externos à Universidade, como fundações, instituições de ensino e outros órgãos como os de financiamento ou de desenvolvimento de ações no âmbito internacional, momento no



qual será necessário o reconhecimento das atividades por parte do curso por ser tratar das experiências de internacionalização "fora de casa".

No contexto de globalização torna-se necessário o desenvolvimento de competências internacionais, tanto pessoais como da área do conhecimento e profissional, para o enfrentamento dos desafios que, mesmo quando locais, estão relacionados com mudanças maiores como a tecnologia, a inserção econômica e a produção de conhecimentos. Uma vez contemplada a internacionalização do currículo em ações e momentos a serem desenvolvidos também dentro do próprio curso, se promove a garantia de oportunidades a todos os estudantes para ingressar em espaços de formação, aperfeiçoamento e capacitações diversas, que aprofundem e incorporem os saberes, a partir de uma perspectiva comparada tanto no campo da formação geral (como pessoas e cidadãos), como também no campo disciplinar e profissional.

Toda experiência de internacionalização do currículo reconhecida pelo curso será registrada no histórico escolar do aluno, propiciando-lhe a legitimidade da formação desenvolvida.

2.5 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem

As tecnologias digitais de informação e comunicação ganharam espaço nos últimos anos e passaram a compor, obrigatoriamente, o instrumental no ensino. Impulsionado por este processo, o presente PPC garante que parte da metodologia se utilizará das tecnologias digitais, em especial para experiências como a internacionalização, a mobilidade acadêmica e outras experiências voltadas à melhoria da formação discente.

A Universidade, como espaço de formação profissional, tem o desafio de experimentar processos novos. Dentre estes estão os novos espaços e modos de relações de ensino. Assim, o presente PPC propõe que parte da carga horária de ensino seja desenvolvida com o uso de novas tecnologias.

Um ponto a destacar são os requisitos estabelecidos para os estágios supervisionados nos quais os discentes poderão elaborar material educacional para o ensino por meio do uso de tecnologias digitais.

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos é um curso ofertado na modalidade presencial, ou seja, não se trata nem de um curso semipresencial e nem a distância. No entanto, as práticas pedagógicas do Curso poderão ser complementadas com atividades mediadas por tecnologias. Isto permite a criação de novos paradigmas educacionais, uma perspectiva em que discentes possuem novos papéis e atribuições. Além disso, possibilita o desenvolvimento da "inteligência coletiva" e a construção de "ambientes coletivos de aprendizagem", permitindo o desenvolvimento de um trabalho mais dinâmico e complexo, sem limites de tempo e espaço.

2.6 Conteúdos pertinentes às políticas para educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e educação ambiental

Nas últimas décadas, vários avanços em termos de cidadania se deram por meio da inserção de temas na agenda educacional. Esse é o caso da Resolução CNE/MEC nº 1, de 17 de junho de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Segundo essas normatizações, seus conteúdos devem ser desenvolvidos de modo transversal ao longo da formação de graduação.

As observações, recomendações e definições presentes nessas Resoluções, bem como no Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004, orientam as definições curriculares e as políticas institucionais no que tange à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino de



História e Cultura Afro-brasileira e Africana. O mesmo ocorre com os temas da educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental. Neste sentido, elas instituem a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relacionados ao tratamento destas questões, tendo como meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes na sociedade brasileira, marcadamente multicultural e pluriétnica, buscando relações étnico-sociais positivas para a construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária, e um desenvolvimento social sustentável que considere a preservação do Meio Ambiente como compromisso geracional. A educação das Relações Étnico-raciais, segundo a Resolução CNE/MEC nº 1/2004 (art. 2º, §1), tem por objetivo "a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira". Já o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo "o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas" (Resolução CNE/MEC nº01/2004, art. 2º §2º).

É pela educação para o atendimento aos Direitos Humanos que se objetiva alcançar uma sociedade melhor e mais justa. A própria Resolução CNE/CP nº 1/2012 afirma que "a Educação em Direitos Humanos emerge como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades". Reafirma ainda que tal educação "poderá influenciar a construção e a consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos" Toda a compreensão da EDH se fundamenta nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; sustentabilidade socioambiental. Nesse contexto, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e mais igual, que vislumbra a diversidade social como uma diferença que nos enriquece, os cursos de licenciatura propostos apresentam, de forma transversal, em diferentes unidades curriculares, conteúdos, habilidades e atitudes que expressam as reflexões e práticas esperadas para a promoção da Educação em Direitos Humanos, para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esta perspectiva se revela em estudos, vivências, debates, eventos e projetos propostos e desenvolvidos ao longo da formação nos cursos de licenciatura.

Cabe ressaltar que os princípios que orientam a Resolução CNE/CP nº 02/2012 sobre a Educação Ambiental e a Resolução CNE/CP nº 01/2012 sobre Educação em Direitos Humanos são norteadores para uma educação superior que preconiza a mudança social, e este é um compromisso assumido pela Universidade do Estado de Mato Grosso em seus diversos cursos de Graduação. Dessa forma, as questões relacionadas à formação de uma consciência cidadã, marcada pelo respeito à diversidade, pela defesa dos direitos civis, políticos, sociais, ambientais, econômicos e culturais, na construção de uma sociedade justa e equânime, representam o projeto de formação nesta Universidade, encontrando-se presentes em suas políticas institucionais.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº02/2012, art. 3º), a Educação Ambiental "visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído" e não deve ser implantada como disciplina ou componente curricular específico (art. 8º).

No presente PPC, a proposta é abordar as questões e os conteúdos estabelecidos pelas Resoluções de forma transversal, em diferentes unidades curriculares, perpassando práticas, vivências, projetos e eventos, realizados ao longo de toda formação. Cabe destacar que a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos e a Educação das Relações Étnico-raciais são contempladas na proposta educacional também por meio de projetos de pesquisa e extensão, desenvolvido pela IES.



Assim, os conteúdos que suportam esta proposta formativa são trabalhados de forma mais abrangente, tanto no núcleo de formação comum das licenciaturas, quanto no núcleo de formação específica, além de orientar a atuação discente em suas práticas extensionistas e de pesquisa. Ademais, esses conteúdos são também contemplados de maneira transversal por meio da oferta de palestras, mesas-redondas, encontros e eventos culturais ao longo dos períodos letivos.

2.7 Educação Inclusiva

A educação inclusiva é objetivo do presente PPC tanto no que se refere à inclusão de estudantes no Curso de Graduação, quanto na formação e preparo desses para, como profissionais, atuarem na realidade social sendo agentes da inclusão, especificamente, *de surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas* a partir de práticas e políticas educacionais. Dentro do curso, a posição inclusiva é o princípio que fundamenta a prática docente no acolhimento de estudantes com o perfil descrito acima, mas é, também, princípio para que a diferença ganhe espaço e seja positivamente trabalhada considerando que os estudantes aprendam cada um ao seu modo, com destaque aos fatores biopsicossociais.

Assim, as metodologias de ensino no curso, suas práticas e seus espaços para a formação dos estudantes priorizam a inclusão de modo amplo, reconhecendo que as diferenças devem ser valorizadas como instrumentos de potencialidades para uma formação que revele as características próprias e suas potencialidades em cada futuro profissional e cidadão.

O conceito e as práticas de uma formação que busca garantir a inclusão orientam o presente PPC e resultam nos avanços do tema no contexto nacional e internacional, com o qual a educação superior deve manter-se atualizada e em diálogo. Assim, e em cumprimento à legislação, o currículo deste PPC traz a oferta do curso em Educação Bilingue de Surdos pautada no princípio de educação inclusiva como tema transversal tanto nos conteúdos disciplinares quanto nas competências visadas pela formação dos estudantes.

A oferta do curso Educação Bilingue de Surdos pela Universidade do Estado de Mato Grosso é um enorme avanço, porque para além de formar professores bilíngues, busca a garantia da possibilidade de formação de profissionais que ajudarão a atender as pessoas surdas em diferentes condições e espaços sociais. Deste modo, a Educação Bilingue de Surdos, sustentada por princípios de inclusão estará presente no processo de ensino universitário, de modo que os futuros profissionais compreendam as concepções próprias desta área do conhecimento e possam desenvolvê-las quando atuarem na sociedade como profissionais formados e como cidadãos que respeitam as diversidades e lutam pela garantia delas para que outras pessoas também possam usufruir deste direito.

3. ESTRUTURACURRICULAR

3.1 Formação teórica articulada com a prática

A formação do professor da Educação Básica é a proposta pedagógica basilar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos. Nesse sentido, a proposta pedagógica do Curso foi construída de acordo com as novas Diretrizes Curriculares do Curso de Letras e os referenciais oficiais para a Educação Básica, tanto do Conselho Nacional de Educação, como do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso. As práticas docentes e suas interfaces com a pesquisa e a extensão na formação dos profissionais do Curso se articulam com base nos componentes curriculares, nas ementas, na distribuição dos créditos teóricos e práticos e na articulação entre eles.

I. Créditos teóricos (código T):



Os créditos teóricos serão realizados presencialmente ou a distância, contemplando a leitura e discussão de referências das áreas de formação geral e específica, bem como a discussão de possíveis resultados e dados coletados em atividades práticas.

II. Créditos Práticos: (código P):

Os créditos práticos serão realizados de acordo com as seguintes ações pedagógicas:

(1) em disciplinas que contemplem a prática como componente curricular, obedecendo às resoluções vigentes;

(2) de acordo com as especificidades das disciplinas de estágio, TCC I;

(3) para elaboração de material didático nas disciplinas do Curso;

4) para a prática da (re)textualização e análise linguística nas disciplinas que demandam escrita de textos;

(5) para a prática da conversação na língua alvo, referente às disciplinas do grupo de Libras;

(6) dar ênfase em tradução e interpretação em Libras e língua portuguesa e vice-versa.

Oferta dos créditos a distância:

Em conformidade com a Portaria MEC Nº. 2.117/2019, algumas disciplinas constantes da Estrutura Curricular dispõem de créditos na modalidade a distância (ver distribuição dos créditos no ementário deste PPC). No que diz respeito à operacionalização e à oferta de créditos teóricos (T) e/ou práticos (P), na modalidade a distância, o professor responsável pela disciplina fará uso, obrigatoriamente, da plataforma SIGAA, definida pela UNEMAT/PROEG, e deverá cumprir o seguinte protocolo administrativo e pedagógico:

I. Descrever no plano de ensino qual o conteúdo e a atividade serão tratados a distância e quais as estratégias pedagógicas baseadas em recursos digitais e aplicativos de internet serão utilizadas;

II. Organizar, sistematizar e acompanhar o conteúdo, a atividade de ensino no Ambiente Virtual, considerando seus objetivos pedagógicos;

III. Utilizar os recursos didáticos disponíveis no Ambiente Virtual, como fórum (propor casos, situações-problemas ou questões que fomentem a discussão para promover a interação da turma nesse espaço), entre outros;

IV. Criar videoaulas diversificando o formato de apresentação do conteúdo e/ou disponibilizar vídeos, videoaulas, materiais com licenças livres no Ambiente Virtual, tomando cuidado com aqueles protegidos por direitos autorais;

V. Oferecer espaços síncronos ou assíncronos privados entre docente e aluno para que este registre suas aprendizagens, reflexões e sentimentos;

VI. Gravar seus podcasts ou arquivos de áudio para fornecer orientações e explicações para os alunos;

VII. Propor aulas e/ou orientações síncronas por webconferência; estar presente no Ambiente Virtual, acompanhar os alunos junto à realização das atividades, acolher suas dúvidas, fomentar as discussões e as trocas entre o grupo, fornece feedbacks construtivos, respeitosos, fazer intervenções pedagógicas, desafiá-los.

3.2 Organização da Estrutura Curricular – Matriz Curricular do Curso

Por se constituir em um curso de segunda licenciatura, a formação acadêmica aproveita de conhecimentos e percursos formativos já construídos na primeira licenciatura. Vamos propor neste Projeto de curso, a formação em segunda licenciatura para candidatos que já tenham cursado a primeira licenciatura na mesma área de oferta deste curso.

a) Matriz curricular



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Nesta matriz curricular, o curso terá a carga horária de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

Ord	Organização da matriz curricular	Carga horária
1	Unidade Curricular I	810 h
2	Unidade Curricular 2	210 h
3	Unidade Curricular 3	200 h
Total da carga horária do curso		1.220 horas

Vejamos:

a) 810 (oitocentas) horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de saberes específicos, na nova área de formação e atuação na educação, de acordo com a Unidade Curricular I, definida a seguir.

b) 210 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início. Entende-se como prática como componente curricular todas as atividades em que o(a) licenciado(a) irá associar o conhecimento sobre um determinado objeto de ensino, com o conhecimento pedagógico, ou seja, como se aprende e como se ensina esse conteúdo. Esta distribuição encontra-se na Unidade Curricular I, nos créditos práticos.

c) 200 (duzentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola. O Estágio encontra-se organizado na Unidade curricular II.

Apresentamos, a seguir, os componentes curriculares constitutivos da matriz curricular deste Curso para formar professores em Educação Bilíngue de Surdos.

UC – COMPONENTES CURRICULARES DAS UNIDADES CURRICULARES					
Ord	Componentes Curriculares / Disciplinas	CH	CRÉDITOS		Total
			T	P	
1	Libras I	60	1	3	
2	Libras II	60	1	3	
3	Libras III	60	1	3	
4	Educação Bilíngue	60	4	-	
5	Escrita de Sinais	60	4	-	
6	Literatura Surda	60	3	1	
7	Ensino de Libras L1	60	4	-	
8	Processos de aquisição de língua de sinais	60	4	-	
9	Alfabetização e Letramento de Surdos I	60	3	1	
10	Alfabetização e Letramento de Surdos II	60	4	-	
11	L2: Processos de aprimoramento da escrita	60	4	-	
12	Metodologia do Ensino de Libras	60	3	1	
13	Aspectos morfológicos e Sintáticos de Língua de Sinais	60	4	-	
14	Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	60	4	-	
15	Diversidade linguística e cultural: Língua de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	60	4	-	
16	Produção de materiais didáticos em Libras	60	2	2	
17	Trabalho de Conclusão de Curso	40	4	-	
	Total de carga horária dos componentes curriculares	1020			
18	Estágio	200	-	-	
		1220			



Total de créditos		54	14	
Total de carga horária		810	210	1.220 horas

Sugestão de Organização Semestral

1º semestre:

	Componente curricular	Carga horária
1	Libras I	60
2	Literatura Surda	60
3	Educação Bilíngue	60
4	Alfabetização e Letramento de Surdos I	60
5	Processos de aquisição de língua de sinais	60
6	Aspectos morfológicos e Sintáticos de Língua de Sinais	60
7	Estágio	60
		420

2º semestre:

	Componente curricular	Carga horária
1	Libras II	60
2	Ensino de Libras L1	60
3	Escrita de Sinais	60
4	Alfabetização e Letramento de Surdos II	60
5	Diversidade linguística e cultural: Línguas de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	60
6	Metodologia do Ensino de Libras	60
7	Estágio	60
		420

3º semestre:

	Componente curricular	Carga horária
1	Libras III	60
2	L2: Processos de aprimoramento da escrita	60
3	Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	60
4	Produção de Materiais didáticos em Libras	60
5	Trabalho de Conclusão de Curso	60
6	Estágio	80
		360

3.3 Estágio Supervisionado

Para Milanesi (2012, p. 03), o objetivo do estágio supervisionado na licenciatura é:

Oportunizar ao estagiário a sua colocação como pessoa frente a uma determinada realidade de ensino-aprendizagem, em um contexto real de trabalho docente. É, principalmente, no exercício da profissão, no "chão" da escola que o estagiário se constitui professor, porque ali é um espaço rico de oportunidades de aprendizado e constituído por alunos que vivenciam todos os dias os prazeres ou desprazeres das ações planejadas ou não.

Nesse contexto, o estágio supervisionado possui a característica de expandir o aprendizado da sala de aula para o desempenho profissional, proporcionando ao estudante a



oportunidade de conhecer a realidade prática da sua profissão e tem o objetivo de efetivar, na prática, sob a orientação e supervisão do professor desse componente curricular, a atuação e vivência do acadêmico, em espaços escolares e/ou em outros espaços educativos, fomentando a integração entre teoria e prática na formação docente, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos, didáticos e relativos à gestão educacional, quanto aos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado, a saber: Educação Bilíngue de Surdos, conforme as normas vigentes de estágio. Além disso, visa provocar o discente estagiário a reconhecer a escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa.

I. Justificativa

O estágio supervisionado é uma modalidade de prática de ensino e tem um papel fundamental na formação profissional docente, na constituição da identidade profissional do aluno. Nesse sentido, o estágio tem como premissa constitutiva em seu desenvolvimento, uma ação vivenciada, reflexiva e crítica, que estabeleça convergências e diálogos entre os conhecimentos difundidos e discutidos ao longo da licenciatura, e a realidade à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar e/ou em outros espaços educativos.

Dessa forma, o estágio é concebido como elemento indissociável do processo de formação docente e assumido como compromisso coletivo, interdisciplinar no curso, bem como constitui-se como um lugar de pesquisa, capaz de provocar os discentes estagiários a um olhar mais criterioso que articule teoria e prática à realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, ou seja, um "professor pesquisador" capaz de analisar a realidade e propor contribuições para a prática docente.

Assim, a indissociabilidade entre o estágio e a pesquisa, como modo de fortalecer aquele como espaço para o conhecimento e transformação da realidade da prática de ensino em Educação Bilíngue de Surdos no processo de formação para a docência e a prática pedagógica, pode possibilitar também uma articulação intrínseca com o Trabalho de Conclusão de Curso, transformando o relatório de estágio em um *corpus* de estudo para o produto final do Curso.

II. Compete aos professores de Estágio Supervisionado:

- I. Proporcionar condições para que os estagiários vivenciem o cotidiano das práticas na Educação Básica;
- II. Orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes;
- III. Acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência;
- IV. Indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- V. Avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VI. Apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII. Cumprir integralmente as normas estabelecidas na Resolução nº 028–CONEPE - UNEMAT

III. O campo de atividades do Estágio Supervisionado

Considerando a necessidade de o estágio ser uma atividade desenvolvida e elaborada por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, espaço privilegiado da práxis docente, este projeto institui a política de realizar ações acadêmicas conjuntas permanentes de apoio à formação docente, como seminários de estágio, que contam com a participação de professores da rede pública e os acadêmicos do curso em Educação



Bílingue de Surdos. Estas ações podem ocorrer por meio de mesas-redondas, palestras, discussões, entre outras possibilidades.

No que se refere ao espaço escolar para a realização do estágio, é possível lançar mão não só das escolas de ensino básico das zonas urbana e rural do município de Cáceres. Esta ação pode possibilitar o contato do acadêmico com a diversidade étnico-racial, de modo a desenvolver um pensamento crítico, de respeito e valorização dessa diversidade, pois constitui-se como princípios vitais para a democratização do ensino, tornando-se, assim, competente para elaborar ações pedagógicas para um ensino e um processo de ensino-aprendizagem de acordo com a especificidade de cada contexto, inclusive em outros espaços educativos além da escola.

IV. Atividades de Estágio e Metodologia

Configuram-se atividades de estágio aquelas que atendam à sistemática de orientação/supervisão, observação/monitoria e regência.

Ressalta-se que as atividades de orientação/supervisão do professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado é prática contínua durante todo o período de estágio, assim como o feedback por parte do professor supervisor de estágio ao acadêmico estagiário de forma individual, ou seja, o diálogo e a orientação a respeito das fragilidades e potencialidades vislumbradas pelos acadêmicos desde a sua conduta nas atividades oriundas da observação/monitoria, como as da regência e na elaboração do relatório, de modo a possibilitar a melhoria e a reflexão/ação.

Antes de qualquer atividade de estágio, em ambiente fora da Unemat, o acadêmico estagiário terá de providenciar documentação exigida para regulamentar formalmente a parceria entre o acadêmico estagiário, a Unemat e a instituição concedente do estágio, conforme formulário próprio normatizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Unemat.

V. Carga Horária

A carga horária dedicada ao estágio supervisionado será de 200 (duzentas) horas, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola, segundo este PPC.

3.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Este projeto segue o que determina a resolução nº 30/2012/CONEPE - Unemat, no que se refere, respectivamente, às ações do professor da disciplina de TCC e às atribuições dos professores orientadores e dos graduandos do Curso de licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.

3.5 Prática como Componente Curricular

Considerando a resolução CNE/CP no 2, de 01 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, assegura que no Artigo 13, § 1º, caput I: 200 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

A prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispendo de um acompanhamento ao estudante através da orientação do professor durante o período de sua realização.

3.6 Avaliação



Este projeto tem como pressuposto a ideia de que a avaliação não deve se limitar a momentos precisos de mediação do conhecimento acumulado pelo aluno, mas sim levar em conta tanto o ponto de partida como o ponto de chegada. Assim, fazemos coro com Eronita e Barcelos (1989, p.37), ao dizer: "Descobri que avaliar é aprender e que avaliar também se aprende e que todos precisam ter o direito de realizar essa aprendizagem".

Neste sentido, a avaliação serve mais como um indicador do rumo a ser tomado a partir de então. Considera-se mais um termômetro que analisa o fenômeno educativo, do que uma balança que pesa quanto conhecimento o aluno agrega. A avaliação processual, planejada dentro do processo de ensino, é construída no Fazer Pedagógico, possui algumas características básicas que este curso procura observar:

- a) Oportunizar muitos momentos para que os acadêmicos expressem suas ideias.
- b) Oportunizar discussão entre os acadêmicos a partir de situações desencadeadoras.
- c) Realizar várias atividades individuais, menores e sucessivas, investigando teoricamente, procurando entender razões para as respostas apresentadas pelos acadêmicos.
- d) Compreender que em vez de 'certo/errado' e de pontuar negativamente a produção acadêmica, deve-se fazer comentários sobre as atividades acadêmicas, auxiliando-os a localizar as dificuldades, oferecendo-lhes a oportunidade de descobrir melhores soluções.
- e) Transformar os registros de avaliação em anotações significativas sobre o acompanhamento dos alunos em seu processo de construção do conhecimento. Para que a avaliação (diagnose) se efetue dentro do processo educativo, os instrumentos de avaliação são importantes na medida em que:
 - a) Objetivos que possibilitam aos alunos e professores a obtenção de indicadores para revisões durante o processo de aprendizagem.
 - b) Seleção de Instrumentos coerente com os objetivos do professor e da área de conhecimento.

4. EMENTÁRIO

As ementas e as respectivas bibliografias estão dispostas por Unidades Curriculares. Essa ordem possibilita a leitura da Matriz Curricular, conforme a natureza de cada unidade.

Disciplina: Libras I	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Princípios organizatórios da conversação em Libras. Estratégias interacionais na conversa face-a-face em língua de sinais. Negociação de sentidos na interação intercultural surdo-ouvinte. Descrições de pessoas e cenários. Uso do corpo e do espaço para estabelecimento de referentes. Construções negativas e interrogativas.

Referências:

FELIPE, T. Libras em Contexto (exemplar do aluno), MEC, 2001.
PIMENTA, N. & QUADROS, R. M. de. Curso de Libras. Nível II. 2009.
SKLIAR, C. (org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74.
FERREIRA BRITO, L. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Disciplina: Libras II	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos



Ementa:

Uso de expressões faciais gramaticais e afetivas. A estrutura da frase na língua de sinais. Construções com aspecto, tópico, foco, negativas, interrogativas, afirmativas. Atividades de prática como componente curricular e atividades aplicadas à tradução e interpretação.

Referências:

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2011.
PIMENTA, N. & QUADROS, R. M. de. Curso de Libras. Nível II. 2009.
SKLIAR, C. (org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74.
FERREIRA BRITO, L. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.
QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Disciplina: Libras III	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Descrições complexas de contextos concretos e abstratos. Definição conceitual de termos. Argumentação: gerenciamento de razão e emoção. Soletração manual fluente. Narrativas como forma de argumentação. Exploração coesa e coerente do corpo e do espaço em textos argumentativos. Exploração avançada das bóias no discurso. Exploração criativa de classificadores. Estratégias argumentativas. Prática como componente curricular. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas.

Referências:

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2011.
QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
QUADROS, R.M. de; STUMPF, M. R.; LEITE, T.A. (orgs.). Estudos da língua brasileira de sinais I. Florianópolis: Insular, 2013.

Disciplina: Educação Bilíngue de Surdos I	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Conceitos de bilinguismo, biculturalismo e educação bilíngue. Aspectos psicolinguísticos e neurolinguísticos no ser bilíngue. Educação bilíngue para surdos no Brasil: estrutura, legislação, currículo e práticas pedagógicas. A língua de sinais e a língua portuguesa na escolarização de surdos.

Referências:

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.
SIMONE, M. C. & LEMES, V.P. Surdez na infância, diagnóstico e terapia. Rio de Janeiro: Soluções gráficas Design Studio, 1997.



SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngue para surdos. In: Atualidades para educação bilíngue para surdos. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

Disciplina: Escrita de Sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Aquisição do sistema de escrita de língua de sinais: grupos de configurações de mão, locações, movimentos, contatos e marcas não-manuais. Ênfase na leitura. Introdução ao uso de softwares de escrita de sinais. A representação do espaço na escrita de sinais.

Referência:

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trinlíngüe da Língua de Sinais Brasileira, Volume II: sinais de M a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
STUMPF, M.R. Letramento na língua de sinais escrita para surdos. In Maria Cecília de Moura (Org). Educação para surdos – práticas e perspectivas II. 1 Ed. São Paulo: Santos, 2011.
STUMPF, M. R. Transcrições de língua de sinais brasileira em SignWriting. In Lodi, Ana Cláudia B. (Org) Letramento e minorias. Porto Alegre. Editora Mediação, 2002.

Disciplina: Ensino de Libras L1	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

A língua de sinais como primeira língua da criança surda. Aspectos metodológicos do ensino da Libras na escola para surdos. Importância da inserção da escrita de sinais na educação dos surdos. O ensino de língua de sinais e a variação linguística. Aspectos temáticos, estruturais, linguísticos e a funcionalidade dos textos nos diferentes contextos sociais. Análise de materiais didáticos. Prática como componente curricular.

Referência:

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais Brasileira, Volume II: sinais de M a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
SILVA, I. R.; KAUCHAKJE, S. & GESUELI, Z. M. Cidadania, surdez e linguagem. Plexus Editora. 2003.
TARDELLI, M. C. O ensino de língua materna: interações em sala de aula. São Paulo: Editora Cortez. 2002.
GESSER, A. Metodologia de ensino de Libras como L2. Material didático desenvolvido para o Letras Libras Ead. Florianópolis: UFSC, 2010.

Disciplina: Literatura Surda	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Introdução à Literatura Surda. A expressividade estética e literária nas línguas de sinais. O gênero narrativo: estrutura e funções. Exploração visual e espacial das diferentes narrativas. As narrativas surdas: redescoberta da criação literária surda. Narrativas e educação de surdos. Produção e análise de narrativas. A literatura como um artefato cultural.

Referência:



LUZ, R. D. Cenas surdas: os surdos terão lugar no coração do mundo? 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2013. QUADROS, R. M.; WEININGER, M. J. (Orgs.). Estudos da língua brasileira de sinais III. Florianópolis: Insular, 2014.
HESSEL, C.; ROSA, F.; KARNOPP, L.B. Cinderela Surda. Canoas: Editora ULBRA, 2003.
KARNOPP, L. Literatura Surda. Florianópolis: UFSC, 2008.
COELHO, N.N. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.
MOURÃO, C. H. N. Literatura Surda: produções culturais de surdos em língua de sinais. Porto Alegre: UFRS, 2011.
REIS, F. Professor Surdo: a política e a poética da transgressão pedagógica. Florianópolis: UFSC, 2006.

Disciplina: Processos de aquisição de língua de sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Teorias de aquisição da linguagem. Estágios de desenvolvimento linguístico da criança surda. Cognição e linguagem. Universalidade e uniformidade na aquisição da linguagem. O papel da experiência na aquisição. Aquisição da linguagem em língua de sinais comparada às línguas orais. Estudo da aquisição da língua de sinais em diferentes contextos de aquisição: a língua de sinais como língua materna, a língua de sinais como primeira língua e a língua de sinais como segunda língua.

Referência:

FINGER, I. (Org.); QUADROS, R. M. (Org.). Teorias de Aquisição da Linguagem. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2008.
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.
QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

Disciplina: Alfabetização e Letramento de Surdos I	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

História dos métodos de alfabetização no Brasil. Concepções teóricas e metodológicas referentes à compreensão da alfabetização no universo da oralidade, da leitura, da escrita, da produção textual e da análise linguística nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A entrada da criança na cultura da escrita. Contribuições dos estudos linguísticos para a alfabetização e o letramento. Consciência fonológica: conceito e dimensões. Consciência Fonêmica: a apropriação do princípio alfabético. Leitura e escrita no processo de alfabetização e letramento. O texto: eixo central de alfabetização e letramento. Planejamento no processo de alfabetização e letramento.

Referência:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.
CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu. **São Paulo: Scipione, 2009.**
FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. **2010.**
SOARES, Magda. Alfabetrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. **São Paulo: Editora Contexto, 2021.**
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 27. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Barbosa, Maria José Landivar de Figueiredo. Dos intentos de escrita à escrita convencional: algumas manifestações / Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa. Campinas, SP: [s.n.], 2013. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

Disciplina: Alfabetização e Letramento de Surdos II

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Reflexão sobre processo de construção/aquisição da leitura e da escrita. Psicogênese da língua escrita. Estudo e práticas das metodologias e métodos de ensino: analítico, sintético, fonético e outros. Atividades orientadas de alfabetização: construção e vivências pedagógicas de alfabetização. Análise de materiais didáticos para a alfabetização na língua de sinais e na língua portuguesa.

Referência:

CAGLIARI, L. C. Alfabetização & linguística. São Paulo: Scipione, 1997. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985.

FREIRE, Paulo. A importância do ato ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1985.

SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2007.

Disciplina: LP: Processos de aprimoramento da escrita

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

O papel da leitura para o aprimoramento da escrita. O outro no processo de interação para escrever e reescrever. O trabalho que os sujeitos realizam com a linguagem escrita. A emergência do estilo, a partir da análise de textos infantis e de textos escolares. Retextualização da escrita.

Referência:

ABAURRE, Maria Bernadete Marques; FIAD, Raquel Salek; MAYRINK-SABINSON, Maria Laura Trindade. Cenas de aquisição da escrita: o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil – ALB, 1997.

ANDREA, C.F.B; RIBEIRO, A.E. Retextualizar e reescrever, editar e revisar: reflexões sobre a produção de textos e as redes de produção editorial. Veredas on line – atemática – 1/2010, p. 64-74 – PPG Linguística/UFJF – Juiz de Fora – ISSN 1982-2243

ANTUNES, Irandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

ANTUNES, Irandé. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para escrita: atividades de retextualização. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

<https://www.ceale.fae.ufmg.br/pages/view/colecao-alfabetizacao-e-letramento.html>

<https://wp.ufpel.edu.br/geale/>

Disciplina: Processos Morfofonológicos e Sintáticos de Língua de Sinais

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Processos morfofonológicos. Formação e classe de palavras em diversas línguas. Relação entre a morfologia das línguas orais e da LIBRAS. Teorias sintáticas com base na análise de fenômenos linguísticos de línguas naturais. Relação entre a sintaxe das línguas orais e da LIBRAS.

Referências:

FERREIRA, B. L.: Por uma gramática de língua de sinais: Tempo Brasileiro, 2010.



QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

M. BASÍLIO (org.) Gramática do português falado. Vol. IV. Campinas: Editora da Unicamp.

CAMARA Jr. J. M. (1970) Estrutura da Língua Portuguesa. Petrópolis: Vozes. (1977) Dicionário de Linguística e Gramática. Petrópolis: Vozes. 23. ed. MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v.1. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CARONE, F.B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1995.

MACAMBIRA, J.R. Português estrutural. 4 ed. São Paulo: Pioneira, 1998.

ROSA, M. C. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto, 2000.

LOBATO, L. Sintaxe gerativa do português: da teoria padrão à teoria da regência e ligação. Belo Horizonte: Vigília, 1986.

Disciplina: Metodologia do Ensino de Libras	
---	--

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Metodologia do ensino de línguas: histórico e princípios. Aspectos metodológicos do ensino da Libras como L1 e L2.

Referências:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. de. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes, 1998.

MOITA LOPES, L. P. Oficina de Linguística Aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas, SP. Mercado de Letras. 1996.

RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. Enfoques y métodos en la enseñanza de idiomas. Cambridge: Cambridge University, 1986.

SILVA, M. P. M. Identidade e surdez: o trabalho de uma professora surda com alunos ouvintes. São Paulo: Plexus, 2009.

QUADROS, R.M. de. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

Disciplina: Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	
--	--

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Mapeamento dos Estudos da Tradução. Estudo da atividade tradutória em diferentes países e tempos históricos. Concepção de tradução, papel e prática do tradutor. Conceitos, tipologias e conscientização dos problemas teóricos e práticos da Tradução. Mediação do conhecimento através do intérprete de língua de sinais. O papel do intérprete de Libras na sala de aula. O intérprete de Libras na educação de surdos: funções e limites.

Referências:

PEREIRA, M.C.P.; RUSSO, A. Tradução e interpretação de Língua de Sinais: técnicas e dinâmicas para cursos. São Paulo: Cultura Surda, 2008. v. 1. QUADROS, R.M. de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC; SEESP, 2002.

PEREIRA, M.C.P. Interpretação intrelíngüe: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4925667.pdf> RICOER, P. Interpretação e ideologias. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

Diversidade linguística e cultural: Língua de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	
--	--

Carga Horária: 60 horas

Pré-requisito: sem pré-requisitos



Ementa:

Política linguística no Brasil. Processos históricos e mudanças na língua. Política linguística nas comunidades surdas e indígenas. Relações da língua na produção da pedagogia escolar surda e intersecções com a comunidade. Língua portuguesa na produção de relações interculturais e pedagógicas.

Referências:

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística**: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002.
MAHER, Terezinha Machado. **Do casulo ao movimento**: a suspensão das certezas na educação bilíngue e intercultural. In: CAVALCANTI, M. C.; BORTONI-RICARDO, S. M. Transculturalidade, linguagem e educação. Campinas: Mercado de Letras, 2007.
CAVALCANTI, M. C.; BORTONI-RICARDO, S. M. Transculturalidade, linguagem e educação. Campinas: Mercado de Letras, 2007.
SILVA, Nilce Maria. Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação. Tese de Doutorado. Campinas, SP: [s.n.], 2012.

Disciplina: Produção de materiais didáticos em Libras				
Carga Horária: 60 horas			Pré-requisito: sem pré-requisitos	
Créditos:	T	P		P
	3	1		0

Ementa:

Conceito, fundamentos, características e concepções de material didático. Concepção de linguagem, de língua, de sujeito escolar e de educação e sua relação com os materiais didáticos para ensino de Libras. Planejamento e elaboração de material didático para o ensino de Libras.

Referência:

TOMLINSON, Brian. A elaboração de materiais para curso de idiomas. São Paulo: Special Book Services Livraria, 2005.
OLIVEIRA, Luciano Amaral. Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
MILITÃO, Albigenor. Jogos, Dinâmicas; Vivências Grupais. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2000.
VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Orientação bibliográfica e de produção científica da introdução, considerações finais e sessão analítica do TCC, além da parte revisional do trabalho acadêmico. Temática relacionada a este curso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



Referência:

DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo: Atlas, 2000.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1991.
POPPER, K. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 1993.
SEVERINO, A J. Metodologia do Trabalho Científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Disciplina: Estágio	
Carga Horária: 200 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Projeto de Estágio; Estágio Observacional da Educação Escolar (Ensino Fundamental) e da Educação não-escolar. Estágio de Regência no Ensino Médio.

Referência

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9394&ano=1996&ato=3f5o3Y61UMJpWT25a>. Acesso em 21/12/2023.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm. Acesso em 21/12/2023



Projeto Pedagógico do Curso SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Organização da Estrutura Curricular – Matriz Curricular do Curso

Por se constituir em um curso de segunda licenciatura, a formação acadêmica aproveita de conhecimentos e percursos formativos já construídos na primeira licenciatura. Vamos propor neste Projeto de curso, a formação em segunda licenciatura para candidatos que já tenham cursado a primeira licenciatura na mesma área de oferta deste curso, ou seja, para professores já licenciados em Letras.

a) Matriz curricular

Nesta matriz curricular, o curso terá a carga horária de 1.220 horas, distribuídas da seguinte forma:

Ord	Organização da matriz curricular	Carga horária
1	Unidade Curricular I	810 h
2	Unidade Curricular 2	210 h
3	Unidade Curricular 3	200 h
	Total da carga horária do curso	1.220 horas

Vejamos:

- a) 810 (oitocentas) horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de saberes específicos, na nova área de formação e atuação na educação, de acordo com a Unidade Curricular I, definida a seguir.



b) 210 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início. Entende-se como prática como componente curricular todas as atividades em que o(a) licenciado(a) irá associar o conhecimento sobre um determinado objeto de ensino, com o conhecimento pedagógico, ou seja, como se aprende e como se ensina esse conteúdo. Esta distribuição encontra-se na Unidade Curricular I, nos créditos práticos.

c) 200 (duzentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola. O Estágio encontra-se organizado na Unidade curricular II.

Apresentamos, a seguir, os componentes curriculares constitutivos da matriz curricular deste Curso para formar professores em Educação Bilíngue de Surdos.

UC – COMPONENTES CURRICULARES DAS UNIDADES CURRICULARES					
Ord	Componentes Curriculares / Disciplinas	CH	CRÉDITOS		Total
			T	P	
1	Libras I	60	1	3	
2	Libras II	60	1	3	
3	Libras III	60	1	3	
4	Educação Bilíngue	60	4	-	
5	Escrita de Sinais	60	4	-	
6	Literatura Surda	60	3	1	
7	Ensino de Libras L1	60	4	-	
8	Processos de aquisição de língua de sinais	60	4	-	
9	Alfabetização e Letramento de Surdos I	60	3	1	
10	Alfabetização e Letramento de Surdos II	60	4	-	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



11	L2: Processos de aprimoramento da escrita	60	4	-	
12	Metodologia do Ensino de Libras	60	3	1	
13	Aspectos Morfológicos e Sintáticos de Língua de Sinais	60	4	-	
14	Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	60	4	-	
15	Diversidade linguística e cultural: Língua de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	60	4	-	
16	Produção de materiais didáticos em Libras	60	2	2	
17	Trabalho de Conclusão de Curso	60	4	-	
	Total de carga horária dos componentes curriculares	1.020			
18	Estágio	200	-	-	
		1.220			
	Total de créditos		54	14	
	Total de carga horária		810	210	1.220 horas



Ofício nº 241/2023 – GR

Cáceres - MT, 20 de dezembro de 2023.

**À SRA. MERCEDES MARIA DA CUNHA BUSTAMANTE
PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR – CAPES**

Assunto: Ciência e Aprovação de Propostas de Cursos - Edital Nº 23/2023 - PARFOR
EQUIDADE

Prezada Presidente,

Pelo presente, a Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da Reitora, vem manifestar oficialmente a ciência e aprovação das propostas de cursos em conformidade com o Edital Nº 23/2023 - PARFOR EQUIDADE.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução Ad Referendum nº 18/2023, manifesta-se favoravelmente a aprovação do curso nomeado a seguir:

- **Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos**

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) tem a oportunidade de se tornar uma referência em educação inclusiva e diversificada com a implementação da Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Este curso seria um marco importante, não apenas para a universidade, mas para todo o estado de Mato Grosso, atendendo a uma necessidade essencial de formação de profissionais especializados na educação de surdos para a educação básica.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
GABINETE DA REITORIA



A Educação Bilíngue de Surdos é fundamental para garantir o acesso à educação de qualidade para a comunidade surda, promovendo a inclusão e o respeito à diversidade linguística e cultural.

Este curso na UNEMAT poderia abranger aspectos importantes como a língua brasileira de sinais (Libras) e o português escrito, metodologias de ensino adaptadas, desenvolvimento cognitivo e social de alunos surdos, as línguas indígenas de sinais (visto que MT tem mais de 40 etnias distribuídas em todo o território), além de estratégias para a criação de ambientes educacionais inclusivos e acessíveis.

Cientes da importância deste projeto para o desenvolvimento educacional e cultural, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

VERA LUCIA DA ROCHA
MAQUEA:39553370144
3370144

Assinado de forma digital por VERA LUCIA DA ROCHA
MAQUEA:39553370144
Dados: 2023.12.20 16:14:39 -04'00'

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora



95854	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	ESCRIVÃO	2014/2015	24/09/2014 A 23/09/2015	10
			2015/2016	24/09/2015 A 23/09/2016	10
			2016/2017	24/09/2016 A 23/09/2017	10
			2017/2018	24/09/2017 A 23/09/2018	10
			2018/2019	24/09/2018 A 23/09/2019	10
			2019/2020	24/09/2019 A 23/09/2020	10
			2020/2021	24/09/2020 A 23/09/2021	10
136541	VANESSA MIRANDA DE PAULA	INVESTIGADOR	2018/2019	14/03/2018 A 13/03/2019	10
			2019/2020	14/03/2019 A 13/03/2020	10
			2020/2021	14/03/2020 A 13/03/2021	10
234299	VINICIUS SOUZSA DA COSTA MARQUES	INVESTIGADOR	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	10
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	10
133025	YARA PRSICILA ZANCO PEREIRA	ESCRIVÃ	2019/2020	26/01/2019 A 25/01/2020	9.80
259867	YNDIRA XAVIER FIGUEIREDO ELBERS	INVESTIGADOR	2018/2019	26/01/2018 A 25/01/2019	10
259887	YAGO PAELO PRATES	INVESTIGADOR	2020/2021	26/01/2020 A 25/01/2021	10
101143	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	INVESTIGADOR	2017/2018	16/04/2017 A 15/04/2018	10
			2018/2019	16/04/2018 A 15/04/2019	10
			2019/2020	16/04/2019 A 15/04/2020	10
			2020/2021	16/04/2020 A 15/04/2021	10
242815	WALKUIRIA FILIPALDI CORREA	INVESTIGADOR	2020/2021	19/02/2020 A 18/02/2021	9.94
59493	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	INVESTIGADOR	2018/2019	02/06/2019 A 01/06/2020	10
			2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9.94
	WDSON ANDERSON DA SILVA MEDEIROS	INVESTIGADOR	2018/2019	22/06/2018 A 21/06/2019	10
			2019/2020	22/06/2019 A 21/06/2020	9.96
			2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2021	9.96
110962	WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO	INVESTIGADOR	2019/2020	30/03/2019 A 29/03/2020	10
			2020/2021	30/03/2020 A 29/03/2021	9.79

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2021-GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005 e no Regimento Interno do CEE-MT, aprovado pelo Decreto Governamental nº 543, de 30 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 037/2018/GAB-CEE/MT, D.O.E de 22/03/2018, pág. 18, para correção do período de recondução:

Onde se lê: "Recredenciar a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, para os Campus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop,

Tangará da Serra, bem como seus respectivos Núcleos Pedagógicos pelo período do ciclo avaliativo iniciado em 2019, considerando a prorrogação do atual Ato Autorizativo até 31/12/2018."

Leia-se: "Recredenciar a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, com Sede Administrativa localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 1095, Bairro Cavalhada, município de Cáceres-MT, para os Campus Universitários de Alta Floresta, Alto Araguaia, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Diamantino, Juara, Luciara, Nova Mutum, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop, Tangará da Serra, bem como seus respectivos Núcleos Pedagógicos pelo período do ciclo avaliativo de 01/01/2019 a 31/12/2024, considerando a prorrogação do atual Ato Autorizativo até 31/12/2018."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE

Cuiabá, 29 de setembro de 2021.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE/MT



PARECER Nº 072/2023 – AGFD/PROEG/UNEMAT

Partes Interessadas: Universidade do Estado de Mato Grosso
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Faculdade de Letras e Educação
Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos

ASSUNTO: Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos ofertado pela Faculdade de Letras e Educação.

HISTÓRICO: Trata-se do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos ofertado pela Faculdade de Letras e Educação no município de Cáceres em Mato Grosso.

Constam neste Processo o Projeto Pedagógico e o Ofício Nº241 – GR- MEC PROEG aprovando a proposta do Curso para ser submetida ao Edital Nº23/2023 Parfor Equidade.

ANÁLISE:

A proposta de criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos na modalidade presencial pela Universidade do Estado de Mato Grosso surge da necessidade de reconhecer a importância da formação de professores que já tenham uma primeira licenciatura em Letras para atender essa demanda específica. Para essa modalidade de ensino, com base na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9394/1995), foi sancionada a Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. O atendimento a esta modalidade justifica-se pela insuficiência de formação de professores no Estado de Mato Grosso e pela constatação da existência de demanda a ser atendida para suprir as ausências e fragilidades de professores capacitados para atuação nos espaços escolares, respeitando as especificidades dos estudantes surdos e suas comunidades, suas histórias, culturas e identidades.

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão Universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, essa proposta se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de

Av. Tancredo Neves, 1095. Bairro Cavallhada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT
Fone: (0xx65) 3221-2830
E-mail: proeg@unemat.br; bacharelados@unemat.br



Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.

A proposta final do curso quedou, em resumo, à seguinte configuração:

Denominação do Curso: Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos;
Ano de criação: 2023;
Ano de implantação do currículo anterior: 2024;
Grau oferecido: Segunda Licenciatura;
Modalidade de Ensino: Modular/Presencial;
Tempo mínimo de integralização: 1 ano e meio;
Carga horária total: 1220 horas;
Número de vagas: 40 vagas;
Ingresso: Vestibular específico;
Campus de Vinculação: Campus Universitário e Cáceres, Jane Vanini;
Local de oferta: Cáceres, MT
Período: Noturno, eventualmente com atividades diurnas

Considerando o cenário social, educacional, cultural e tecnológico em que as escolas e os estudantes estão inseridos, essa proposta de formação, tem como prerrogativa o desenvolvimento de práticas pedagógicas que sejam contextualizadas com a necessidade de formação dos professores, para que estes tenham experiências de aprendizagem baseadas na pesquisa, na experimentação, na criatividade, na capacidade de desenvolver soluções inovadoras para os desafios reais que permeiam o trabalho pedagógico no âmbito da educação básica.

A proposta sintetizada da carga horária é a seguinte:

Carga horária total do Curso	
Unidades Curriculares	CH
Unidade Curricular I	810
Unidade Curricular II	210
Unidade Curricular III	200
Total da Carga Horária do Curso	3300

Por fim, cabe salientar que PPC está de acordo com a I.N. 003/2019 – UNEMAT.

Av. Tancredo Neves, 1095. Bairro Cavalhada CEP: 78.200-000- Cáceres-MT
Fone: (0xx65) 3221-2830
E-mail: proeg@unemat.br; bacharelados@unemat.br



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



PARECER: Após análise do processo, considerando os documentos acostados aos autos, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio de sua Assessoria de Formação Diferenciada exara **PARECER FAVORÁVEL** à proposta de novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso de Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos ofertado pela Faculdade de Letras e Educação no município de Cáceres, MT. **É o parecer.**

À ASSOC inclusão na próxima pauta do CONEPE.

Cáceres, MT dia 20 de dezembro de 2023

Fernanda Martins da Silva

Profª Drª Fernanda Martins da Silva
Assessora de Gestão de Formação Diferenciada
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Portaria nº 068/2023



RESOLUÇÃO Nº 018/2023 – AD REFERENDUM CONEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos vinculado Faculdade de Letras e Educação do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini".

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); Considerando Edital nº 023/2023-PARFOR-EQUIDADE; Processo nº 23065.007072/2023-23 e Parecer nº 037/2023-PROEG;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONEPE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos vinculado Faculdade de Letras e Educação do Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini".

Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Educação Bilíngue de Surdos, visa atender a legislação nacional vigente, as Diretrizes Curriculares Nacionais e normativas internas da UNEMAT e tem as seguintes características:

I. Grau oferecido: Segunda Licenciatura;

II. Carga horária total do Curso: 1.220 (hum mil e duzentas e vinte) horas;

III. Integralização em, no mínimo, 03 (três) semestres;

IV. Período de realização do curso: noturno, eventualmente com atividades diurnas;

V. Modalidade de ensino: Turma Única – modular/presencial;

VI. Concurso Vestibular Específico, com oferta de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso consta no Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 22 de dezembro de 2023.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



ANEXO ÚNICO
RESOLUÇÃO Nº 018/2023-AD REFERENDUM DO CONEPE

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

DADOS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORA: Professora Vera Lucia da Rocha Maquea
VICE-REITOR: Professor Alexandre Gonçalves Porto
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO: Professora Nilce Maria da Silva

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO: Jane Vanini, em Cáceres
DIRETOR POLÍTICO-PEDAGÓGICO E FINANCEIRO:
Professor(a): Dra. Rinalda Bezerra Carlos
Endereço: Av São João / sn. Bairro Cavanhada – Cáceres/MT

Faculdade de Letras e Educação
DIRETORA: Profa. Dra. Nancy Lopes Yung
Endereço: Av São João / sn. Bairro Cavanhada – Cáceres/MT
E-mail: facel.cac@unemat.br

Coordenação do Curso:
DIRETORA: Profa. Ms. Andréia dos Santos Leite
Endereço: Av São João / sn. Bairro Cavanhada – Cáceres/MT
E-mail: facel.cac@unemat.br



DADOS GERAIS DO CURSO

Denominação do curso	Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos
Ano de Criação	2023
Ano de implantação	2024
Grau oferecido	Segunda Licenciatura
Modalidade de ensino	Turma única – Modular/Presencial
Tempo mínimo de integralização	1 ano e meio, para a matriz curricular I
Carga horária mínima	1.220h – matriz curricular I
Número de vagas oferecidas	40 vagas
Turno de funcionamento	Noturno, eventualmente com atividades diurnas
Formas de ingresso	Seleção por vestibular próprio



1. CONCEPÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS

Em atenção ao Programa Nacional de Fomento à equidade na formação de professores da educação básica - parfor equidade, edital nº 23/2023, processo nº 23038.005216/2023-34, que tem por objetivo formar professores em licenciaturas específicas para atendimento das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância, que ofereçam educação escolar indígena, quilombola e do campo, assim como educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, tomamos como modalidade de nosso interesse, nesta proposta, a Educação Bilíngue de Surdos.

De acordo com o Art. 60-A, da Lei de Diretrizes e Bases (1996) a educação bilíngue de surdos é a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua e, em português escrito, como segunda língua. A formação em Educação Bilíngue de Surdos promove e fomenta a importância ao "respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas" (Lei nº 14.191/1023). Não se trata, portanto, somente do cumprimento de mais uma modalidade de ensino regulamentada recentemente, mas do respeito à igualdade de direito de cada um, neste caso a comunidade surda.

Em tempos em que o conhecimento produzido sobre Libras ainda requer diálogos com outras áreas do saber, para assim avançar na constituição de conhecimentos que possam favorecer o desenvolvimento para a comunidade surda, a oferta do curso em Educação Bilíngue de Surdos, enquanto uma política pública já existente, contribuirá com a formação de profissionais capazes de atender estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências pelos sistemas de ensino, e atenderá aos objetivos propostos pelo Art. 78-A, que são os de:

I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura;

II - garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas.

Garantir ações para que estes objetivos sejam alcançados é assegurar para esta comunidade o pertencimento não só como indivíduo, mas também como cidadão. Ter conhecimento da Língua possibilita aos sujeitos ocupar os lugares sociais e de direito, ou seja, saber a língua promove "a condição para se afirmar o pertencimento dos não incluídos, a igualdade dos desigualmente divididos" (Guimarães, 2002), pela própria condição de político que a constitui. Assim, o papel das políticas educacionais neste processo é necessário e o olhar atento das Instituições de Ensino Superior para atender a estas demandas específicas é basilar.

Ainda nesta direção, o Art. 79-C versa acerca da responsabilidade da União em "apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa".

§1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas.

§2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;



III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático bilingue, específico e diferenciado.

§3º Na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-á mediante a oferta de ensino bilingue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais.

Considerando a prerrogativa assegurada em documentos que regem a Educação no Brasil, o papel da Universidade Pública em criar espaços de construção do conhecimento que contribuam para a melhoria da sociedade, bem como a importância do Parfor Equidade que visa formar professores em licenciaturas específicas dentre elas a Educação Bilingue de Surdos, a Universidade do Estado de Mato de Grosso, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, faz a propositura do Curso de Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos, na modalidade de segunda licenciatura.

1.1 Contextualização da proposta e a aderência à formação de professores para a educação básica

A proposta de criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos na modalidade presencial pela Universidade do Estado de Mato Grosso surge da necessidade de reconhecer a importância da formação de professores que já tenham uma primeira licenciatura em Letras para atender essa demanda específica. Para essa modalidade de ensino, com base na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº. 9394/1995), foi sancionada a Lei nº 14.191/2021, que dispõe sobre a modalidade de Educação Bilingue de Surdos. O atendimento a esta modalidade justifica-se pela insuficiência de formação de professores no Estado de Mato Grosso e pela constatação da existência de demanda a ser atendida para suprir as ausências e fragilidades de professores capacitados para atuação nos espaços escolares, respeitando as especificidades dos estudantes surdos e suas comunidades, suas histórias, culturas e identidades.

O curso de Letras da Universidade surge em 1978, por isso rememorar a história do Curso de Letras é rememorar a gênese da Universidade do Estado de Mato Grosso. A Unemat traz em sua história a marca de ter nascido no interior do Estado, na cidade de Cáceres, em 1978. Hoje, vista como Patrimônio do povo de Mato Grosso, tem como meta promover o ensino superior, por meio do estudo dos diferentes ramos do saber, a pesquisa e a divulgação científica, técnica e cultural.

Com a expansão da Universidade pelo Estado de Mato Grosso o Curso de Letras também passou a ser ofertado em núcleos fora de Cáceres nos câmpus de Sinop (1990), Alto Araguaia e Pontes e Lacerda (1991) e Tangará da Serra (1995). Hoje, a Unemat possui 13 câmpus, 17 núcleos pedagógicos e 27 polos educacionais de Educação a Distância. Atende cerca de 22 mil acadêmicos em 60 cursos presenciais e em outros 85 cursos ofertados em modalidades diferenciadas. A Instituição também oferta quatro doutorados acadêmicos, quatro doutorados interinstitucionais (Dinter), três doutorados em rede, 11 mestrados institucionais, um mestrado interinstitucional (Minter) e dez mestrados profissionais. Também cabe destacar, que o quadro da Universidade conta com 03 professores surdos efetivos, além de professores não surdos, que buscaram conhecimento e formação nesta temática, o que muito contribuirá para a instituição e para o funcionamento do curso.

A Unemat, desde sua criação, desenvolve ações pioneiras para atender à população de Mato Grosso e às demandas específicas do Estado, tanto para formação de professores como para formação de diversos profissionais de diferentes áreas do conhecimento. O programa Parceladas da Unemat, criado em 1992, por exemplo, é uma modalidade diferenciada de ensino, com objetivo de atender às demandas de formação de professores em diferentes regiões de Mato



Grosso. O modelo de formação presencial oferecido em regime parcelado ou em regime contínuo serviu de exemplo para outras universidades brasileiras. É a Universidade indo até os alunos, uma Universidade para todos.

A Educação a distância ofertada pela Unemat desde 1999 teve como objetivo inicial o de formar professores da rede pública nos cursos de Pedagogia e Educação Infantil. A partir de 2008, a instituição integrou o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e, em 2010, a Unemat passou a oferecer por meio da UAB cursos de bacharelados, além de cursos de especialização lato sensu em diferentes áreas.

Outra ação pioneira é a Faculdade Indígena Intercultural, sediada no município de Barra do Bugres desde 2001, que tem por objetivo ofertar cursos de licenciaturas específicos e diferenciados para mais de 30 etnias indígenas do estado de Mato Grosso. Trata-se de um formato inovador porque a Universidade foi a primeira universidade do Brasil a formar professores indígenas em Licenciatura Intercultural. Outra característica fundamental é que estes estudantes buscam uma formação acadêmica/profissional pensando em voltar para atender/prestar serviços para a própria comunidade.

Não à toa, a UNEMAT é “patrimônio do povo de Mato Grosso”, está por quase todo o território mato-grossense, seja em campus universitários, seja pela oferta de cursos em turma única em núcleos e pólos, conforme as demandas vão aparecendo. A Unemat vem cumprindo sua missão que é a de atender a sociedade e, assim, honrando as palavras do primeiro reitor desta Instituição, Carlos Maldonado (1995): “Encontrar mãos dispostas à edificação. Dar as mãos. Caminhar”.

E diante deste cenário de pioneirismo e da condição de comprometimento com a sociedade e com a formação de profissionais, a Universidade tem um papel determinante no estabelecimento de parcerias e criação de políticas educacionais capazes de atender as necessidades da comunidade. Nesta direção, dentro da modalidade Educação Especial, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino; as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica - Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001 e as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 é que a Universidade do Estado de Mato Grosso se propõe ao projeto de ofertar o curso de educação bilíngue de surdos como segunda Licenciatura para profissionais que tenham como primeira Licenciatura o curso de Letras.

1.2 Atos jurídico-administrativos do curso

Este curso está aprovado pela Resolução *Ad Referendum* nº 018/2023 - Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – UNEMAT.

1.3 Fundamentação teórico-metodológica

Considerando o cenário social, educacional, cultural e tecnológico em que as escolas e os estudantes estão inseridos, essa proposta de formação, tem como prerrogativa o desenvolvimento de práticas pedagógicas que sejam contextualizadas com a necessidade de formação dos professores, para que estes tenham experiências de aprendizagem baseadas na pesquisa, na experimentação, na criatividade, na capacidade de desenvolver soluções inovadoras para os desafios reais que permeiam o trabalho pedagógico no âmbito da educação básica.

A avaliação da aprendizagem no contexto desta proposta de formação docente será baseada na construção colaborativa do conhecimento, na valorização das características individuais de cada estudante e do seu tempo de aprendizagem, no trabalho em equipe, colaborativo e em rede, no desenvolvimento de projetos inovadores que busquem articular os conteúdos curriculares com o desenvolvimento do trabalho pedagógico nos diferentes contextos



de atuação docente, na valorização dos diferentes saberes e na criação de experiências de aprendizagem em diferentes ambientes e espaços, sejam presenciais ou virtuais.

Nessa perspectiva, o trabalho docente será ressignificado, na medida em que o professor atua como mediador, gestor e sistematizador de experiências de aprendizagem (MARTÍN-BARBERO, 2005), que valorizem a autonomia e a autoria dos estudantes, bem como o desenvolvimento da criatividade, do pensamento crítico e do trabalho colaborativo. Nessa proposta de formação, o trabalho docente ultrapassará a lógica da transmissão e recepção de informações, se alicerçando na matemática como elemento fundante da sua ação pedagógica.

Ensinar é uma ação que sempre esteve relacionada com a transmissão de saber, mas à medida que a relação entre o professor e o currículo foi sofrendo transformações, esta representação alusiva ao ato de ensinar tem vindo a alterar-se significativamente, em confronto com outro sentido que consiste em conduzir alguém no sentido de realizar aprendizagens. (GOUVEIA, 2016, p. 28).

Seguindo a dimensão da matemática, o trabalho pedagógico incorpora as dimensões sociais e emocionais, valorizando o feedback, a empatia, o entusiasmo, o estímulo ao pensamento crítico e ao desenvolvimento da criatividade. Nesse sentido, “[...] a ação estratégica do professor pode ser decisiva, pois não é a mera apresentação de conhecimento que provoca a aprendizagem.” (GOUVEIA, 2016, p. 33).

A metodologia do trabalho pedagógico que engloba o planejamento didático e a avaliação da aprendizagem deverá ser pautada nesses princípios que valorizam a autonomia discente e que consideram a construção do conhecimento por meio da experimentação, do trabalho colaborativo, na valorização do erro como parte do processo de aprendizagem, do desenvolvimento de projetos e na participação ativa dos estudantes no percurso formativo. Para sistematização e organização dos diferentes espaços de aprendizagem (presenciais ou virtuais) os professores, com garantia de sua autonomia didática, serão estimulados e encorajados a trabalharem com diferentes estratégias, abordagens, metodologias e tecnologias digitais, que integradas aos diferentes conteúdos curriculares constituirão a base da formação docente dos estudantes. Listamos a seguir algumas possibilidades didáticas:

- Aula expositiva e dialogada (presencial e/ou online);
- Trabalhos e projetos em grupo (presenciais e online);
- Trabalhos e projetos individuais (presenciais e online);
- Modelos híbridos de aprendizagem: rotação por estações, laboratório rotacional, sala de aula invertida;
- Produção de conteúdos educacionais em diferentes formatos: texto, vídeo, podcasts, infográficos, animações, etc.;
- Projetos de ensino, extensão e inovação;
- Seminários temáticos com participação de professores e gestores da educação básica e pesquisadores da área, sempre que possível.

Essas diferentes estratégias contemplam as particularidades dos estudantes e promovem a autonomia de aprendizagem, a interdisciplinaridade, a flexibilidade curricular, a articulação teórico-prática e a integração ensino-pesquisa-extensão. Além disso, o uso de diferentes metodologias favorece a formação integral e crítica dos estudantes, a concentração, o raciocínio abstrato, o planejamento, o trabalho colaborativo, a criatividade, a reflexão, a avaliação crítica, a capacidade de investigação científica e capacidade de expressão oral e escrita em diferentes espaços, sejam presenciais ou virtuais.

Para o planejamento didático-pedagógico, os professores poderão pesquisar, adaptar, remixar e utilizar Recursos Educacionais Abertos, em diferentes suportes de mídia, visando ofertar diferentes possibilidades de aprendizagem aos estudantes por meio da curadoria de recursos, tais como: artigos científicos, e-books, tutoriais, guias didáticos, vídeos, documentários, videoaulas, documentários, podcasts, jogos, simuladores, programas de computador, apps para celular, apresentações, infográficos, filmes, entre outros.

A oferta dos componentes curriculares será realizada de forma presencial e os professores serão estimulados a utilizar Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas



(Sigaa), por se constituir como um Ambiente Virtual de Aprendizagem, para estenderem as possibilidades de comunicação, compartilhamento, trabalho colaborativo e para usufruir das oportunidades que os Recursos Educacionais Abertos e as tecnologias digitais podem proporcionar para o desenvolvimento do trabalho pedagógico.

O uso do Sigaa também é importante para a gestão e personalização da aprendizagem pelos professores, além de facilitar a organização didático pedagógica dos conteúdos, recursos e das estratégias de avaliação da aprendizagem. Para os estudantes, o uso do AVA é importante para que habilidades de organização, autonomia e gestão do tempo para plena participação no seu processo de formação.

1.4 Objetivos

a) Objetivo Geral

A oferta deste curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos tem por objetivo, de forma geral, produzir e promover conhecimento específico da Libras na relação com a educação bilíngue e intercultural, buscando contribuir para a formação do futuro professor competente, crítico e criativo e com uma formação intercultural primando pela garantia do ensino-aprendizagem da comunidade surda nas escolas de Educação Básica.

b) Objetivos Específicos

I. Contribuir para definição e implementação de uma política de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores em Educação Bilíngue de Surdos para atuar desde a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

II. Proporcionar as condições teórico-prático-reflexivas para que o professor com habilitação em Educação Bilíngue de Surdos compreenda sua práxis, buscando reconstruí-la continuamente, visando à melhoria da qualidade da educação e do ensino.

III. Desenvolver estudos e pesquisas sobre a prática pedagógica vivenciada na escola, visando à compreensão e reflexão sobre o cotidiano escolar, sobre a educação bilíngue e sobre a educação inclusiva;

IV. Resgatar a relação técnico-ético-política subjacente à prática docente, considerando potencialidades e limitações da ação pedagógica desenvolvida nas Escolas Públicas.

V. Garantir, no processo de formação, a transversalidade na abordagem teórico-metodológica da ação docente.

VI. Cultivar o interesse pela interdisciplinaridade e pelas novas tecnologias com vistas a criar uma cultura tecnológica na formação docente.

VII. Reflexão analítica e crítica sobre as diferentes linguagens como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico.

VIII. Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam a formação profissional.

IX. Aprimorar o conhecimento e o uso da língua objeto deste curso - Libras, em termos de suas características culturais, estruturais e funcionais, mantendo-se atento às variedades linguísticas e culturais;

X. Domínio dos conhecimentos, conteúdos, métodos e técnicas pedagógicas que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem nas etapas de formação nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

XI. Contribuir para definição e implementação de uma política de desenvolvimento pessoal e profissional dos professores licenciados em Educação Bilíngue de Surdos para atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Médio.

XII. Promover e difundir conhecimentos nas áreas de língua, literatura e cultura surda, fomentando a capacitação do futuro professor enquanto profissional competente, crítico e participativo.



XIII. Formar professores/pesquisadores interessados nos estudos das culturas e literaturas afro-brasileiras e indígenas, e em línguas e linguagens indígenas do Brasil, em especial do Centro-Oeste.

1.5 Perfil do egresso

O egresso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos deverá apresentar as seguintes habilidades e posturas, relativas ao exercício de sua profissão:

- Ser um profissional da educação, interculturalmente competente, capaz de lidar, de forma crítica, com as diferentes linguagens e línguas - verbal (escrita, oral ou visualmotora, como Libras), corporal, visual, sonora e digital, ampliando suas possibilidades de participação na vida social e, conseqüentemente, conscientes de sua contribuição no processo de transformação da sociedade em relação aos diferentes sujeitos e às línguas.

- Deve ter conhecimento do patrimônio cultural e linguístico desconhecido por grande parte da população brasileira como as variedades do português, as línguas indígenas, de imigração, de sinais, crioulas e afro-brasileiras.

Deve ser capaz de refletir e se posicionar sobre os textos circulantes nos diversos campos de atividade humana, considerando-se, assim, as múltiplas formas de expressão como a literatura infantil e juvenil, o cânone, o culto, o popular, a cultura de massa, das mídias e as culturas juvenis estabelecendo a interação e o trato com o diferente.

- Deve fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários, marcados interculturalmente, no nosso país.

O perfil do concluinte deve ser constituído, também, pelas seguintes características:

I. comunicativo em diferentes contextos socioculturais;

II. ciente da linguagem como fenômeno social, ideológico, político, histórico, cognitivo, educacional, cultural e intercultural;

III. consciente das variedades linguísticas e culturais e de suas implicações no processo de ensino e aprendizagem;

IV. consciente das diferenças socioculturais, a fim de contribuir para a superação de preconceitos linguísticos e de exclusões sociais e culturais: étnico-raciais, religiosas, gêneros, classes, diversidades sexuais, faixas geracionais e pessoas com necessidades especiais e/ou deficiências, como princípios de equidade;

V. comprometido com a formação dos estudantes nos diferentes contextos de atuação, a partir de uma concepção crítica de ensino e dos processos de aprendizagem;

VI. responsável pela sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente, à luz da dinâmica do mundo do trabalho e das inovações tecnológicas

VII. Compreensão do processo de aquisição de linguagem, aliada a uma visão crítica sobre metodologias para o ensino de língua materna e estrangeira, na educação e em outras instâncias em que atuar;

VIII. Olhar crítico e domínio dos conhecimentos específicos em prol do trabalho interdisciplinar e em cooperação no contexto em que atuar;

IX. Capacidade de concentração, investigação, gestão e resolução de problemas, na educação básica e em outras instâncias em que for atuar;

X. Respeito à ética profissional, ao bem comum, à igualdade e aos direitos humanos.

1.6 Áreas de Atuação do Egresso

O licenciado em Educação Bilíngue de Surdos estará habilitado para atuar, segundo § 2º, do artigo 60-A, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na "educação bilíngue de surdos com início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida". Sendo, assim, o



profissional poderá atuar na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Poderá, também, atuar, na Educação Superior, assim como desempenhar funções no serviço público/privado de difusão cultural e artística, na revisão e redação de textos e obras escritas em Libras.

1.7 Habilidades e Competências

As competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando são consonantes com as determinadas pela Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica:

Tabela 1. Competências Gerais Docentes da BNC-Formação.

1.	<i>Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem, colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.</i>
2.	<i>Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.</i>
3.	<i>Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.</i>
4.	<i>Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.</i>
5.	<i>Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.</i>
6.	<i>Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.</i>
7.	<i>Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.</i>
8.	<i>Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.</i>
9.	<i>Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.</i>
10.	<i>Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.</i>

2. METODOLOGIAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS

O projeto de curso, em todas as atividades propostas, enfatiza a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2.1 Relação entre Ensino, Pesquisa e Extensão



O presente Projeto de Curso configura-se pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O processo de ensino e de aprendizagem tem a pesquisa como uma das suas bases, uma vez que ensinar requer dispor de conhecimentos, refletir criticamente sobre eles e mobilizá-los para a ação. Mais do que identificar os conhecimentos existentes, o que seria simples tarefa de reconhecimento, é preciso compreender o processo de construção do conhecimento, seus fundamentos históricos, sociais e epistemológicos.

O processo de ensino-aprendizagem deve ser orientado por um princípio metodológico geral, que pode ser traduzido pela ação-reflexão-ação e que aponta a resolução de situações problema como uma das estratégias didáticas privilegiadas. Nesse sentido, e em harmonia com as Diretrizes Nacionais, a dimensão da pesquisa não deve constituir apenas um espaço de ação institucional, mas uma prática constante e inerente ao próprio processo de ensinar e de aprender, perpassando todos os momentos da formação. Deve estar presente na extensão, através das ações reflexivas sobre cada atividade; deve estar presente na sala de aula, nas práticas reflexivas sobre os conhecimentos, no processo de avaliação formativa, como o momento de desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de resolução de problemas. Entende-se, portanto, a pesquisa e a extensão como dois lados de uma mesma moeda no processo de formação do sujeito professor.

Na unemat, a extensão configura-se como parte integrante do currículo e, portanto, todo acadêmico precisa desenvolver ações de extensão, como será melhor explicado no item a seguir.

2.2 Das ações de extensão

O Projeto Pedagógico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos cumpre o estabelecido pelo Conselho Nacional de Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais. Considerando a necessidade de promover e creditar as práticas de Extensão Universitária e garantir as relações multi, inter e ou transdisciplinares e interprofissionais da Universidade e da sociedade, esse PPC se fundamenta no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.364/96); na Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação 2014/2024 (Lei nº 13.005/2014); na Resolução nº 07 de 2018 do Conselho Nacional de Educação e na Política de Extensão e Cultura da Unemat de modo a reconhecer e validar as ações de Extensão institucionalizadas como integrantes da grade curricular do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos.

A Creditação de Extensão é definida como o registro de atividades de Extensão no Histórico Escolar, nas diversas modalidades extensionistas, com escopo na formação dos alunos. Para fim de registro considera-se a Atividade Curricular de Extensão – ACE - a ação extensionista institucionalizada na Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Unemat, nas modalidades de projeto, curso e evento, coordenado por docente ou técnico efetivo com nível superior. As ACE's fazem parte da matriz curricular deste PPC e compõem, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular.

Este curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos garante ao discente a participação em quaisquer atividades de Extensão, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes. O discente deve atuar integrando a equipe no desenvolvimento das atividades curriculares de extensão (ACE's), nas seguintes modalidades:

- I. Em projetos de Extensão, como bolsista ou não, nas atividades vinculadas;
- II. Em cursos, na organização e/ou como ministrantes;
- III. Em eventos, na organização e/ou na realização.

As ACE's serão registradas no histórico escolar dos discentes como forma de seu reconhecimento formativo, e deve conter título, nome do coordenador, IES de vinculação, período de realização e a respectiva carga horária.



2.3 Integração com a Pesquisa e Pós-graduação

A graduação e a pós-graduação são âmbitos específicos do ensino superior, devendo cumprir finalidades próprias e complementares. Como afirma, de modo assertivo, o Plano Nacional de Educação (PNE):

nenhum país pode aspirar a ser desenvolvido e independente sem um forte sistema de educação superior. Num mundo em que o conhecimento sobrepuja os recursos materiais como fator de desenvolvimento humano, a importância da educação superior e de suas instituições é cada vez maior (2001, p.44).

A integração deste Curso - Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos - com a pós-graduação stricto sensu ocorrerá por meio de alguns programas de pós-graduação acadêmicos da Unemat e com programas de pós-graduação em rede desenvolvidos na UNEMAT, a saber:

I. O programa de pós-graduação em Linguística (PPGL), sediado no Campus Universitário Jane Vanini, em Cáceres-MT, com Mestrado e Doutorado, o qual tem como objetivo: formar mestres e doutores para atuarem no ensino superior e contribuir para a qualidade do Ensino Básico, por meio da proposição e condução de projetos de pesquisa voltados ao estudo de fenômenos linguísticos. Dentro da área de concentração Estudo de Processos Linguísticos, o programa articula ações de ensino e pesquisa, nas seguintes linhas de pesquisa: estudos de processos de práticas sociais da linguagem; estudos de processos de significação; estudos de processos de variação e mudança e de descrição, análise e documentação de línguas indígenas; estudos de processos discursivos.

II. O programa de pós-graduação em Estudos Literários (PPGEL), ofertado no Câmpus Universitário de Tangará da Serra, com Mestrado e Doutorado, têm como meta principal nortear o processo de formação de profissionais, visando à competência técnico-científica dos professores que atuam nessa área de ensino e pesquisa em Mato Grosso e região. São três as linhas de pesquisa desenvolvidas atualmente: Literatura, História e Memória Cultural; Literatura e vida social nos países de Língua Portuguesa; e Leitura, Literatura e Ensino.

III. O programa de pós-graduação em Letras (PPGL), sediado no Campus Universitário de Sinop, conta com duas linhas de pesquisa: Estudos Literários e Estudos Linguísticos. A proposta do programa é estudar os fenômenos linguísticos marcados pelo contato da língua do colonizador com as línguas nativas em contexto amazônico e a diversidade literária produzida na região e seus possíveis diálogos com a produção nacional e a de países de Língua Portuguesa no universo conceitual referente à interculturalidade.

IV. Programa de Mestrado Profissional em Letras (ProFletras), sendo um ofertado no Campus da Unemat em Cáceres e outro na Unemat, em Sinop, os quais estão voltados à formação continuada de professores da Educação Básica, com propostas de trabalhos de intervenção no ensino de língua e literatura, direcionadas ao Ensino Fundamental II. A atuação de docentes do curso de Letras nesses programas efetiva um elo necessário entre a graduação e a pós-graduação, pois possibilita aproximação com a realidade da educação, tanto por meio das pesquisas realizadas com os pós-graduandos, quanto pelo contato direto entre discentes de ambos os graus acadêmicos. Essa experiência permite, principalmente, redirecionar o trabalho com a formação inicial.

V. Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), ofertado no campus Univeristário de Sinop, tem como objetivo oferecer formação continuada para professores em efetivo exercício em sala de aula na Rede Pública Municipal, Estadual e Federal de Ensino da Educação Básica para que aprimorem seu repertório de conhecimentos e saberes promovendo o desenvolvimento em contextos educacionais e garantindo uma educação inclusiva, com o intuito de contribuir para a melhoria da qualidade da educação no País.

A conexão com esses cursos de pós-graduação concretiza-se por meio de docentes credenciados, os quais ofertam disciplinas, desenvolvem projetos de pesquisa e extensão,



orientam, e/ou por meio de discentes que participam dos projetos, dos eventos científicos, estágios de docência, realizados na graduação por alunos da pós.

2.4 Mobilidade estudantil e internacionalização

A Mobilidade Acadêmica é o processo que possibilita ao aluno de graduação estudar em outra instituição, brasileira ou estrangeira, e, após a conclusão dos créditos e/ou pesquisa, receber um comprovante de estudos da instituição de origem e ter a experiência registrada no seu histórico escolar. Este Projeto Pedagógico de Curso (PPC) pode contemplar créditos cursados pelo acadêmico seja de livre escolha, isto é, o acadêmico tem a possibilidade de realização em mobilidade intercursos, intercampi, nacional e internacional. O objetivo da mobilidade acadêmica é a formação dinâmica do acadêmico, permitindo um currículo flexibilizado para atender demandas do seu contexto local e regional vivenciado a atualização e, ao mesmo tempo, seu interesse pessoal e pré-disposição por temas e competências, para além daquelas estabelecidas no currículo.

As experiências de internacionalização do currículo são meio de mobilidade acadêmica e, neste PPC, são propostas mediante os conceitos de “internacionalização em casa” e “internacionalização fora de casa”. Assim, o curso, com base neste PPC, propiciará ao estudante o contato com ensino e pesquisa realizados ou ofertados por docentes e pesquisadores estrangeiros, seja por meio de professores ou pesquisadores visitantes, ou pela participação por meio de tecnologias remotas.

A internacionalização é o modo como o curso oferta a todos os estudantes a oportunidade de dialogar com outros sujeitos de reconhecida carreira profissional em seus países estrangeiros, permitindo o aprimoramento do graduando tendo como base também a experiência do outro. A internacionalização do currículo é prevista neste PPC a partir de três formatos que, não exaustivos, podem ser desenvolvidos de modo separado, em conjunto ou complementados por novas possibilidades abertas pelo contexto institucional ou externo à Universidade. O primeiro formato é a realização de ações e momentos dentro do próprio Curso, destinados aos seus estudantes e abertos ou não a estudantes de outros cursos. O segundo é composto por ações e momentos desenvolvidos pela Universidade e disponíveis a todos os estudantes, cujo acesso depende do número de vagas disponíveis em cada experiência. Nesses casos trata-se prioritariamente do desenvolvimento do conceito de “internacionalização em casa”, onde o estudante tem a oportunidade de experiências sem ter que se distanciar da sua rotina acadêmica e do seu câmpus ou núcleo de ensino. O terceiro formato depende das oportunidades geradas por outros atores externos à Universidade, como fundações, instituições de ensino e outros órgãos como os de financiamento ou de desenvolvimento de ações no âmbito internacional, momento no qual será necessário o reconhecimento das atividades por parte do curso por ser tratar das experiências de internacionalização “fora de casa”.

No contexto de globalização torna-se necessário o desenvolvimento de competências internacionais, tanto pessoais como da área do conhecimento e profissional, para o enfrentamento dos desafios que, mesmo quando locais, estão relacionados com mudanças maiores como a tecnologia, a inserção econômica e a produção de conhecimentos. Uma vez contemplada a internacionalização do currículo em ações e momentos a serem desenvolvidos também dentro do próprio curso, se promove a garantia de oportunidades a todos os estudantes para ingressar em espaços de formação, aperfeiçoamento e capacitações diversas, que aprofundem e incorporem os saberes, a partir de uma perspectiva comparada tanto no campo da formação geral (como pessoas e cidadãos), como também no campo disciplinar e profissional.

Toda experiência de internacionalização do currículo reconhecida pelo curso será registrada no histórico escolar do aluno, propiciando-lhe a legitimidade da formação desenvolvida.

2.5 Tecnologias digitais de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem



As tecnologias digitais de informação e comunicação ganharam espaço nos últimos anos e passaram a compor, obrigatoriamente, o instrumental no ensino. Impulsionado por este processo, o presente PPC garante que parte da metodologia se utilizará das tecnologias digitais, em especial para experiências como a internacionalização, a mobilidade acadêmica e outras experiências voltadas à melhoria da formação discente.

A Universidade, como espaço de formação profissional, tem o desafio de experimentar processos novos. Dentre estes estão os novos espaços e modos de relações de ensino. Assim, o presente PPC propõe que parte da carga horária de ensino seja desenvolvida com o uso de novas tecnologias.

Um ponto a destacar são os requisitos estabelecidos para os estágios supervisionados nos quais os discentes poderão elaborar material educacional para o ensino por meio do uso de tecnologias digitais.

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilingue de Surdos é um curso ofertado na modalidade presencial, ou seja, não se trata nem de um curso semipresencial e nem a distância. No entanto, as práticas pedagógicas do Curso poderão ser complementadas com atividades mediadas por tecnologias. Isto permite a criação de novos paradigmas educacionais, uma perspectiva em que discentes possuem novos papéis e atribuições. Além disso, possibilita o desenvolvimento da “inteligência coletiva” e a construção de “ambientes coletivos de aprendizagem”, permitindo o desenvolvimento de um trabalho mais dinâmico e complexo, sem limites de tempo e espaço.

2.6 Conteúdos pertinentes às políticas para educação em direitos humanos, educação das relações étnico-raciais e educação ambiental

Nas últimas décadas, vários avanços em termos de cidadania se deram por meio da inserção de temas na agenda educacional. Esse é o caso da Resolução CNE/MEC nº 1, de 17 de junho de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Segundo essas normatizações, seus conteúdos devem ser desenvolvidos de modo transversal ao longo da formação de graduação.

As observações, recomendações e definições presentes nessas Resoluções, bem como no Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004, orientam as definições curriculares e as políticas institucionais no que tange à Educação das Relações Étnico-raciais e ao Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. O mesmo ocorre com os temas da educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental. Neste sentido, elas instituem a obrigatoriedade da inclusão de conteúdos relacionados ao tratamento destas questões, tendo como meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes na sociedade brasileira, marcadamente multicultural e pluriétnica, buscando relações étnico-sociais positivas para a construção de uma sociedade democrática, justa e igualitária, e um desenvolvimento social sustentável que considere a preservação do Meio Ambiente como compromisso geracional. A educação das Relações Étnico-raciais, segundo a Resolução CNE/MEC nº 1/2004 (art. 2º, §1), tem por objetivo “a divulgação e produção de conhecimentos, bem como de posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e de negociar objetivos comuns que garantam, a todos, respeito aos direitos legais e valorização de identidade, na busca da consolidação da democracia brasileira”. Já o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo “o reconhecimento e valorização da identidade, história e cultura dos afro-brasileiros, bem como a garantia de reconhecimento e igualdade de valorização das raízes africanas da nação brasileira, ao lado das indígenas, europeias e asiáticas” (Resolução CNE/MEC nº01/2004, art. 2º §2º).



É pela educação para o atendimento aos Direitos Humanos que se objetiva alcançar uma sociedade melhor e mais justa. A própria Resolução CNE/CP nº 1/2012 afirma que “a Educação em Direitos Humanos emerge como uma forte necessidade capaz de reposicionar os compromissos nacionais com a formação de sujeitos de direitos e de responsabilidades”. Reafirma ainda que tal educação “poderá influenciar a construção e a consolidação da democracia como um processo para o fortalecimento de comunidades e grupos tradicionalmente excluídos dos seus direitos” Toda a compreensão da EDH se fundamenta nos seguintes princípios: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do Estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; sustentabilidade socioambiental. Nesse contexto, colaborando para a construção de uma sociedade mais justa e mais igual, que vislumbra a diversidade social como uma diferença que nos enriquece, os cursos de licenciatura propostos apresentam, de forma transversal, em diferentes unidades curriculares, conteúdos, habilidades e atitudes que expressam as reflexões e práticas esperadas para a promoção da Educação em Direitos Humanos, para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Esta perspectiva se revela em estudos, vivências, debates, eventos e projetos propostos e desenvolvidos ao longo da formação nos cursos de licenciatura.

Cabe ressaltar que os princípios que orientam a Resolução CNE/CP nº 02/2012 sobre a Educação Ambiental e a Resolução CNE/CP nº 01/2012 sobre Educação em Direitos Humanos são norteadores para uma educação superior que preconiza a mudança social, e este é um compromisso assumido pela Universidade do Estado de Mato Grosso em seus diversos cursos de Graduação. Dessa forma, as questões relacionadas à formação de uma consciência cidadã, marcada pelo respeito à diversidade, pela defesa dos direitos civis, políticos, sociais, ambientais, econômicos e culturais, na construção de uma sociedade justa e equânime, representam o projeto de formação nesta Universidade, encontrando-se presentes em suas políticas institucionais.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CP nº 02/2012, art. 3º), a Educação Ambiental “visa à construção de conhecimentos, ao desenvolvimento de habilidades, atitudes e valores sociais, ao cuidado com a comunidade de vida, a justiça e a equidade socioambiental, e a proteção do meio ambiente natural e construído” e não deve ser implantada como disciplina ou componente curricular específico (art. 8º).

No presente PPC, a proposta é abordar as questões e os conteúdos estabelecidos pelas Resoluções de forma transversal, em diferentes unidades curriculares, perpassando práticas, vivências, projetos e eventos, realizados ao longo de toda formação. Cabe destacar que a Educação Ambiental, a Educação em Direitos Humanos e a Educação das Relações Étnico-raciais são contempladas na proposta educacional também por meio de projetos de pesquisa e extensão, desenvolvido pela IES.

Assim, os conteúdos que suportam esta proposta formativa são trabalhados de forma mais abrangente, tanto no núcleo de formação comum das licenciaturas, quanto no núcleo de formação específica, além de orientar a atuação discente em suas práticas extensionistas e de pesquisa. Ademais, esses conteúdos são também contemplados de maneira transversal por meio da oferta de palestras, mesas-redondas, encontros e eventos culturais ao longo dos períodos letivos.

2.7 Educação Inclusiva

A educação inclusiva é objetivo do presente PPC tanto no que se refere à inclusão de estudantes no Curso de Graduação, quanto na formação e preparo desses para, como profissionais, atuarem na realidade social sendo agentes da inclusão, especificamente, *de surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas* a partir de práticas e políticas educacionais. Dentro do curso, a posição inclusiva é o princípio que fundamenta a prática docente no acolhimento de estudantes com o perfil descrito acima, mas é, também, princípio para que a diferença ganhe



espaço e seja positivamente trabalhada considerando que os estudantes aprendam cada um ao seu modo, com destaque aos fatores biopsicossociais.

Assim, as metodologias de ensino no curso, suas práticas e seus espaços para a formação dos estudantes priorizam a inclusão de modo amplo, reconhecendo que as diferenças devem ser valorizadas como instrumentos de potencialidades para uma formação que revele as características próprias e suas potencialidades em cada futuro profissional e cidadão.

O conceito e as práticas de uma formação que busca garantir a inclusão orientam o presente PPC e resultam nos avanços do tema no contexto nacional e internacional, com o qual a educação superior deve manter-se atualizada e em diálogo. Assim, e em cumprimento à legislação, o currículo deste PPC traz a oferta do curso em Educação Bilingue de Surdos pautada no princípio de educação inclusiva como tema transversal tanto nos conteúdos disciplinares quanto nas competências visadas pela formação dos estudantes.

A oferta do curso Educação Bilíngue de Surdos pela Universidade do Estado de Mato Grosso é um enorme avanço, porque para além de formar professores bilíngues, busca a garantia da possibilidade de formação de profissionais que ajudarão a atender as pessoas surdas em diferentes condições e espaços sociais. Deste modo, a Educação Bilíngue de Surdos, sustentada por princípios de inclusão estará presente no processo de ensino universitário, de modo que os futuros profissionais compreendam as concepções próprias desta área do conhecimento e possam desenvolvê-las quando atuarem na sociedade como profissionais formados e como cidadãos que respeitam as diversidades e lutam pela garantia delas para que outras pessoas também possam usufruir deste direito.

3. ESTRUTURA CURRICULAR

3.1 Formação teórica articulada com a prática

A formação do professor da Educação Básica é a proposta pedagógica basilar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Nesse sentido, a proposta pedagógica do Curso foi construída de acordo com as novas Diretrizes Curriculares do Curso de Letras e os referenciais oficiais para a Educação Básica, tanto do Conselho Nacional de Educação, como do Conselho de Educação do Estado de Mato Grosso. As práticas docentes e suas interfaces com a pesquisa e a extensão na formação dos profissionais do Curso se articulam com base nos componentes curriculares, nas ementas, na distribuição dos créditos teóricos e práticos e na articulação entre eles.

I. Créditos teóricos (código T):

Os créditos teóricos serão realizados presencialmente ou a distância, contemplando a leitura e discussão de referências das áreas de formação geral e específica, bem como a discussão de possíveis resultados e dados coletados em atividades práticas.

II. Créditos Práticos: (código P):

Os créditos práticos serão realizados de acordo com as seguintes ações pedagógicas:

(1) em disciplinas que contemplem a prática como componente curricular, obedecendo às resoluções vigentes;

(2) de acordo com as especificidades das disciplinas de estágio, TCC I;

(3) para elaboração de material didático nas disciplinas do Curso;

(4) para a prática da (re)textualização e análise linguística nas disciplinas que demandam escrita de textos;

(5) para a prática da conversação na língua alvo, referente às disciplinas do grupo de Libras;

(6) dar ênfase em tradução e interpretação em Libras e língua portuguesa e vice-versa.

Oferta dos créditos a distância:



Em conformidade com a Portaria MEC Nº. 2.117/2019, algumas disciplinas constantes da Estrutura Curricular dispõem de créditos na modalidade a distância (ver distribuição dos créditos no ementário deste PPC). No que diz respeito à operacionalização e à oferta de créditos teóricos (T) e/ou práticos (P), na modalidade a distância, o professor responsável pela disciplina fará uso, obrigatoriamente, da plataforma SIGAA, definida pela UNEMAT/PROEG, e deverá cumprir o seguinte protocolo administrativo e pedagógico:

I. Descrever no plano de ensino qual o conteúdo e a atividade serão tratados a distância e quais as estratégias pedagógicas baseadas em recursos digitais e aplicativos de internet serão utilizadas;

II. Organizar, sistematizar e acompanhar o conteúdo, a atividade de ensino no Ambiente Virtual, considerando seus objetivos pedagógicos;

III. Utilizar os recursos didáticos disponíveis no Ambiente Virtual, como fórum (propor casos, situações-problemas ou questões que fomentem a discussão para promover a interação da turma nesse espaço), entre outros;

IV. Criar videoaulas diversificando o formato de apresentação do conteúdo e/ou disponibilizar vídeos, videoaulas, materiais com licenças livres no Ambiente Virtual, tomando cuidado com aqueles protegidos por direitos autorais;

V. Oferecer espaços síncronos ou assíncronos privados entre docente e aluno para que este registre suas aprendizagens, reflexões e sentimentos;

VI. Gravar seus podcasts ou arquivos de áudio para fornecer orientações e explicações para os alunos;

VII. Propor aulas e/ou orientações síncronas por webconferência; estar presente no Ambiente Virtual, acompanhar os alunos junto à realização das atividades, acolher suas dúvidas, fomentar as discussões e as trocas entre o grupo, fornece feedbacks construtivos, respeitosos, fazer intervenções pedagógicas, desafiá-los.

3.2 Organização da Estrutura Curricular – Matriz Curricular do Curso

Por se constituir em um curso de segunda licenciatura, a formação acadêmica aproveita de conhecimentos e percursos formativos já construídos na primeira licenciatura. Vamos propor neste Projeto de curso, a formação em segunda licenciatura para candidatos que já tenham cursado a primeira licenciatura na mesma área de oferta deste curso.

a) Matriz curricular

Nesta matriz curricular, o curso terá a carga horária de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

Ord	Organização da matriz curricular	Carga horária
1	Unidade Curricular I	810 h
2	Unidade Curricular 2	210 h
3	Unidade Curricular 3	200 h
Total da carga horária do curso		1.220 horas

Vejamos:

a) 810 (oitocentas) horas dedicadas ao estudo de aprofundamento de saberes específicos, na nova área de formação e atuação na educação, de acordo com a Unidade Curricular I, definida a seguir.

b) 210 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início. Entende-se como prática como componente curricular todas as atividades em que o(a) licenciado(a) irá associar o conhecimento sobre um determinado objeto de ensino, com o conhecimento pedagógico, ou seja, como se aprende e como se ensina esse conteúdo. Esta distribuição encontra-se na Unidade Curricular I, nos créditos práticos.



c) 200 (duzentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola. O Estágio encontra-se organizado na Unidade curricular II.

Apresentamos, a seguir, os componentes curriculares constitutivos da matriz curricular deste Curso para formar professores em Educação Bilíngue de Surdos.

UC – COMPONENTES CURRICULARES DAS UNIDADES CURRICULARES					
Ord	Componentes Curriculares / Disciplinas	CH	CRÉDITOS		Total
			T	P	
1	Libras I	60	1	3	
2	Libras II	60	1	3	
3	Libras III	60	1	3	
4	Educação Bilíngue	60	4	-	
5	Escrita de Sinais	60	4	-	
6	Literatura Surda	60	3	1	
7	Ensino de Libras L1	60	4	-	
8	Processos de aquisição de língua de sinais	60	4	-	
9	Alfabetização e Letramento de Surdos I	60	3	1	
10	Alfabetização e Letramento de Surdos II	60	4	-	
11	L2: Processos de aprimoramento da escrita	60	4	-	
12	Metodologia do Ensino de Libras	60	3	1	
13	Aspectos morfológicos e Sintáticos de Língua de Sinais	60	4	-	
14	Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	60	4	-	
15	Diversidade linguística e cultural: Língua de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	60	4	-	
16	Produção de materiais didáticos em Libras	60	2	2	
17	Trabalho de Conclusão de Curso	40	4	-	
18	Estágio	200	-	-	
Total de créditos		13.33	54	14	
Total de carga horária		200	810	210	1.220 horas

Sugestão de Organização Semestral

1º semestre:

	Componente curricular	Carga horária
1	Libras I	60
2	Literatura Surda	60
3	Educação Bilíngue	60
4	Alfabetização e Letramento de Surdos I	60
5	Processos de aquisição de língua de sinais	60
6	Aspectos morfológicos e Sintáticos de Língua de Sinais	60
7	Estágio	60
		420



2º semestre:

	Componente curricular	Carga horária
1	Libras II	60
2	Ensino de Libras L1	60
3	Escrita de Sinais	60
4	Alfabetização e Letramento de Surdos II	60
5	Diversidade linguística e cultural: Línguas de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	60
6	Metodologia do Ensino de Libras	60
7	Estágio	60
		420

3º semestre:

	Componente curricular	Carga horária
1	Libras III	60
2	L2: Processos de aprimoramento da escrita	60
3	Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	60
4	Produção de Materiais didáticos em Libras	60
5	Trabalho de Conclusão de Curso	60
6	Estágio	80
		360

3.3 Estágio Supervisionado

Para Milanesi (2012, p. 03), o objetivo do estágio supervisionado na licenciatura é:

Oportunizar ao estagiário a sua colocação como pessoa frente a uma determinada realidade de ensino-aprendizagem, em um contexto real de trabalho docente. É, principalmente, no exercício da profissão, no "chão" da escola que o estagiário se constitui professor, porque ali é um espaço rico de oportunidades de aprendizado e constituído por alunos que vivenciam todos os dias os prazeres ou desprazeres das ações planejadas ou não.

Nesse contexto, o estágio supervisionado possui a característica de expandir o aprendizado da sala de aula para o desempenho profissional, proporcionando ao estudante a oportunidade de conhecer a realidade prática da sua profissão e tem o objetivo de efetivar, na prática, sob a orientação e supervisão do professor desse componente curricular, a atuação e vivência do acadêmico, em espaços escolares e/ou em outros espaços educativos, fomentando a integração entre teoria e prática na formação docente, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos, didáticos e relativos à gestão educacional, quanto aos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado, a saber: Educação Bilíngue de Surdos, conforme as normas vigentes de estágio. Além disso, visa provocar o discente estagiário a reconhecer a escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa.

I. Justificativa

O estágio supervisionado é uma modalidade de prática de ensino e tem um papel fundamental na formação profissional docente, na constituição da identidade profissional do aluno. Nesse sentido, o estágio tem como premissa constitutiva em seu desenvolvimento, uma ação vivenciada, reflexiva e crítica, que estabeleça convergências e diálogos entre os conhecimentos difundidos e discutidos ao longo da licenciatura, e a realidade à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar e/ou em outros espaços educativos.



Dessa forma, o estágio é concebido como elemento indissociável do processo de formação docente e assumido como compromisso coletivo, interdisciplinar no curso, bem como constitui-se como um lugar de pesquisa, capaz de provocar os discentes estagiários a um olhar mais criterioso que articule teoria e prática à realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, ou seja, um “professor pesquisador” capaz de analisar a realidade e propor contribuições para a prática docente.

Assim, a indissociabilidade entre o estágio e a pesquisa, como modo de fortalecer aquele como espaço para o conhecimento e transformação da realidade da prática de ensino em Educação Bilíngue de Surdos no processo de formação para a docência e a prática pedagógica, pode possibilitar também uma articulação intrínseca com o Trabalho de Conclusão de Curso, transformando o relatório de estágio em um *corpus* de estudo para o produto final do Curso.

II. Compete aos professores de Estágio Supervisionado:

- I. Proporcionar condições para que os estagiários vivenciem o cotidiano das práticas na Educação Básica;
- II. Orientar os estagiários no planejamento e na execução das atividades docentes;
- III. Acompanhar efetivamente cada estagiário em suas atividades de regência;
- IV. Indicar fontes de pesquisa e de consulta necessárias ao preparo das atividades do Estágio;
- V. Avaliar o desempenho do estagiário, conforme os critérios estabelecidos na Normatização Acadêmica;
- VII. Apresentar o Relatório Final do Estágio sob sua responsabilidade (formulário na página da PROEG) ao Coordenador de Estágio Curricular Supervisionado;
- VII. Cumprir integralmente as normas estabelecidas na Resolução nº 028–CONEPE - UNEMAT

III. O campo de atividades do Estágio Supervisionado

Considerando a necessidade de o estágio ser uma atividade desenvolvida e elaborada por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, espaço privilegiado da práxis docente, este projeto institui a política de realizar ações acadêmicas conjuntas permanentes de apoio à formação docente, como seminários de estágio, que contam com a participação de professores da rede pública e os acadêmicos do curso em Educação Bilíngue de Surdos. Estas ações podem ocorrer por meio de mesas-redondas, palestras, discussões, entre outras possibilidades.

No que se refere ao espaço escolar para a realização do estágio, é possível lançar mão não só das escolas de ensino básico das zonas urbana e rural do município de Cáceres. Esta ação pode possibilitar o contato do acadêmico com a diversidade étnico-racial, de modo a desenvolver um pensamento crítico, de respeito e valorização dessa diversidade, pois constitui-se como princípios vitais para a democratização do ensino, tornando-se, assim, competente para elaborar ações pedagógicas para um ensino e um processo de ensino-aprendizagem de acordo com a especificidade de cada contexto, inclusive em outros espaços educativos além da escola.

IV. Atividades de Estágio e Metodologia

Configuram-se atividades de estágio aquelas que atendam à sistemática de orientação/supervisão, observação/monitoria e regência.

Ressalta-se que as atividades de orientação/supervisão do professor da disciplina Estágio Curricular Supervisionado é prática contínua durante todo o período de estágio, assim como o feedback por parte do professor supervisor de estágio ao acadêmico estagiário de forma individual, ou seja, o diálogo e a orientação a respeito das fragilidades e potencialidades vislumbradas pelos acadêmicos desde a sua conduta nas atividades oriundas da



observação/monitoria, como as da regência e na elaboração do relatório, de modo a possibilitar a melhoria e a reflexão/ação.

Antes de qualquer atividade de estágio, em ambiente fora da Unemat, o acadêmico estagiário terá de providenciar documentação exigida para regulamentar formalmente a parceria entre o acadêmico estagiário, a Unemat e a instituição concedente do estágio, conforme formulário próprio normatizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Unemat.

V. Carga Horária

A carga horária dedicada ao estágio supervisionado será de 200 (duzentas) horas, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, na área de formação e atuação na educação básica, em situação real de trabalho em escola, segundo este PPC.

3.4 Trabalho de Conclusão de Curso

Este projeto segue o que determina a resolução nº 30/2012/CONEPÉ - Unemat, no que se refere, respectivamente, às ações do professor da disciplina de TCC e às atribuições dos professores orientadores e dos graduandos do Curso de licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.

3.5 Prática como Componente Curricular

Considerando a resolução CNE/CP no 2, de 01 de julho de 2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada, assegura que no Artigo 13, § 1º, caput I: 200 (duzentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo.

A prática profissional rege-se pelos princípios da oportunidade para todos sendo vivenciada em mais de uma modalidade de prática profissional, conciliando a teoria com a prática profissional dispondo de um acompanhamento ao estudante através da orientação do professor durante o período de sua realização.

3.6 Avaliação

Este projeto tem como pressuposto a ideia de que a avaliação não deve se limitar a momentos precisos de mediação do conhecimento acumulado pelo aluno, mas sim levar em conta tanto o ponto de partida como o ponto de chegada. Assim, fazemos coro com Eronita e Barcelos (1989, p.37), ao dizer: "Descobri que avaliar é aprender e que avaliar também se aprende e que todos precisam ter o direito de realizar essa aprendizagem".

Neste sentido, a avaliação serve mais como um indicador do rumo a ser tomado a partir de então. Considera-se mais um termômetro que analisa o fenômeno educativo, do que uma balança que pesa quanto conhecimento o aluno agrega. A avaliação processual, planejada dentro do processo de ensino, é construída no Fazer Pedagógico, possui algumas características básicas que este curso procura observar:

- a) Oportunizar muitos momentos para que os acadêmicos expressem suas ideias.
- b) Oportunizar discussão entre os acadêmicos a partir de situações desencadeadoras.
- c) Realizar várias atividades individuais, menores e sucessivas, investigando teoricamente, procurando entender razões para as respostas apresentadas pelos acadêmicos.
- d) Compreender que em vez de 'certo/errado' e de pontuar negativamente a produção acadêmica, deve-se fazer comentários sobre as atividades acadêmicas, auxiliando-os a localizar as dificuldades, oferecendo-lhes a oportunidade de descobrir melhores soluções.
- e) Transformar os registros de avaliação em anotações significativas sobre o acompanhamento dos alunos em seu processo de construção do conhecimento. Para que a



avaliação (diagnose) se efetue dentro do processo educativo, os instrumentos de avaliação são importantes na medida em que:

a) Objetivos que possibilitam aos alunos e professores a obtenção de indicadores para revisões durante o processo de aprendizagem.

b) Seleção de Instrumentos coerente com os objetivos do professor e da área de conhecimento.

4. EMENTÁRIO

As ementas e as respectivas bibliografias estão dispostas por Unidades Curriculares. Essa ordem possibilita a leitura da Matriz Curricular, conforme a natureza de cada unidade.

Disciplina: Libras I	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Princípios organizatórios da conversação em Libras. Estratégias interacionais na conversa face-a-face em língua de sinais. Negociação de sentidos na interação intercultural surdo-ouvinte. Descrições de pessoas e cenários. Uso do corpo e do espaço para estabelecimento de referentes. Construções negativas e interrogativas.

Referências:

FELIPE, T. Libras em Contexto (exemplar do aluno), MEC, 2001.

PIMENTA, N. & QUADROS, R. M. de. Curso de Libras. Nível II. 2009.

SKLIAR, C. (org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74.

FERREIRA BRITO, L. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Disciplina: Libras II	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Uso de expressões faciais gramaticais e afetivas. A estrutura da frase na língua de sinais. Construções com aspecto, tópico, foco, negativas, interrogativas, afirmativas. Atividades de prática como componente curricular e atividades aplicadas à tradução e interpretação.

Referências:

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2011.

PIMENTA, N. & QUADROS, R. M. de. Curso de Libras. Nível II. 2009.

SKLIAR, C. (org.) A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Editora Mediação. Porto Alegre. 1998:51-74.

FERREIRA BRITO, L. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORIA



Disciplina: Libras III	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Descrições complexas de contextos concretos e abstratos. Definição conceitual de termos. Argumentação: gerenciamento de razão e emoção. Soletração manual fluente. Narrativas como forma de argumentação. Exploração coesa e coerente do corpo e do espaço em textos argumentativos. Exploração avançada das bóias no discurso. Exploração criativa de classificadores. Estratégias argumentativas. Prática como componente curricular. Inclusão dos aspectos socioculturais das comunidades surdas.

Referências:

CAPOVILLA, F.C.; RAPHAEL, W.D. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2011.
QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L.. Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos. Porto Alegre: ArtMed, 2004.
QUADROS, R.M. de; STUMPF, M. R.; LEITE, T.A. (orgs.). Estudos da língua brasileira de sinais I. Florianópolis: Insular, 2013.

Disciplina: Educação Bilíngue de Surdos I	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Conceitos de bilinguismo, biculturalismo e educação bilíngue. Aspectos psicolinguísticos e neurolinguísticos no ser bilíngue. Educação bilíngue para surdos no Brasil: estrutura, legislação, currículo e práticas pedagógicas. A língua de sinais e a língua portuguesa na escolarização de surdos.

Referências:

GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.
SIMONE, M. C. & LEMES, V.P. Surdez na infância, diagnóstico e terapia. Rio de Janeiro: Soluções gráficas Design Studio, 1997.
SKLIAR, C. A localização política da educação bilíngue para surdos. In: Atualidades para educação bilíngue para surdos. Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

Disciplina: Escrita de Sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Aquisição do sistema de escrita de língua de sinais: grupos de configurações de mão, locações, movimentos, contatos e marcas não-manuais. Ênfase na leitura. Introdução ao uso de softwares de escrita de sinais. A representação do espaço na escrita de sinais.

Referência:

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilingüe da Língua de Sinais Brasileira, Volume II: sinais de M a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
STUMPF, M.R. Letramento na língua de sinais escrita para surdos. In Maria Cecília de Moura (Org). Educação para surdos – práticas e perspectivas II. 1 Ed. São Paulo: Santos, 2011.
STUMPF, M. R. Transcrições de língua de sinais brasileira em SignWriting. In Lodi, Ana Cláudia B. (Org) Letramento e minorias. Porto Alegre. Editora Mediação, 2002.



Disciplina: Ensino de Libras L1	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

A língua de sinais como primeira língua da criança surda. Aspectos metodológicos do ensino da Libras na escola para surdos. Importância da inserção da escrita de sinais na educação dos surdos. O ensino de língua de sinais e a variação linguística. Aspectos temáticos, estruturais, linguísticos e a funcionalidade dos textos nos diferentes contextos sociais. Análise de materiais didáticos. Prática como componente curricular.

Referência:

CAPOVILLA, F. C., RAPHAEL, W. D. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira, Volume II: sinais de M a Z. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.
SILVA, I. R.; KAUCHAKJE, S. & GESUELI, Z. M. Cidadania, surdez e linguagem. Plexus Editora. 2003.
TARDELLI, M. C. O ensino de língua materna: interações em sala de aula. São Paulo: Editora Cortez. 2002.
GESSER, A. Metodologia de ensino de Libras como L2. Material didático desenvolvido para o Letras Libras Ead. Florianópolis: UFSC, 2010.

Disciplina: Literatura Surda	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Introdução à Literatura Surda. A expressividade estética e literária nas línguas de sinais. O gênero narrativo: estrutura e funções. Exploração visual e espacial das diferentes narrativas. As narrativas surdas: redescoberta da criação literária surda. Narrativas e educação de surdos. Produção e análise de narrativas. A literatura como um artefato cultural.

Referência:

LUZ, R. D. Cenas surdas: os surdos terão lugar no coração do mundo? 1. Ed. São Paulo: Parábola, 2013. QUADROS, R. M.; WEININGER, M. J. (Orgs.). Estudos da língua brasileira de sinais III. Florianópolis: Insular, 2014.
HESSEL, C.; ROSA, F.; KARNOPP, L.B. Cinderela Surda. Canoas: Editora ULBRA, 2003.
KARNOPP, L. Literatura Surda. Florianópolis: UFSC, 2008.
COELHO, N.N. Literatura infantil: teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2000.
MOURÃO, C. H. N. Literatura Surda: produções culturais de surdos em língua de sinais. Porto Alegre: UFRS, 2011.
REIS, F. Professor Surdo: a política e a poética da transgressão pedagógica. Florianópolis: UFSC, 2006.

Disciplina: Processos de aquisição de língua de sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Teorias de aquisição da linguagem. Estágios de desenvolvimento linguístico da criança surda. Cognição e linguagem. Universalidade e uniformidade na aquisição da linguagem. O papel da experiência na aquisição. Aquisição da linguagem em língua de sinais comparada às línguas



orais. Estudo da aquisição da língua de sinais em diferentes contextos de aquisição: a língua de sinais como língua materna, a língua de sinais como primeira língua e a língua de sinais como segunda língua.

Referência:

FINGER, I. (Org.); QUADROS, R. M. (Org.). Teorias de Aquisição da Linguagem. Florianópolis, SC: Editora da UFSC, 2008.
MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. São Paulo: Cortez, 2001.
QUADROS, R. M. de. Educação de surdos: a aquisição da linguagem. Porto Alegre: Artmed, 1997.

Disciplina: Alfabetização e Letramento de Surdos I	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

História dos métodos de alfabetização no Brasil. Concepções teóricas e metodológicas referentes à compreensão da alfabetização no universo da oralidade, da leitura, da escrita, da produção textual e da análise linguística nos anos iniciais do Ensino Fundamental. A entrada da criança na cultura da escrita. Contribuições dos estudos linguísticos para a alfabetização e o letramento. Consciência fonológica: conceito e dimensões. Consciência Fonêmica: a apropriação do princípio alfabético. Leitura e escrita no processo de alfabetização e letramento. O texto: eixo central de alfabetização e letramento. Planejamento no processo de alfabetização e letramento.

Referência:

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2018.**
CAGLIARI, Luiz Carlos. Alfabetizando sem o bá-bé-bi-bó-bu. **São Paulo: Scipione, 2009.**
FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da língua escrita. **2010.**
SOARES, Magda. Alfalettrar: toda criança pode aprender a ler e a escrever. **São Paulo: Editora Contexto, 2021.**
FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 27. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
Barbosa, Maria José Landivar de Figueiredo. Dos intentos de escrita à escrita convencional: algumas manifestações / Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa. Campinas, SP: [s.n.], 2013. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

Disciplina: Alfabetização e Letramento de Surdos II	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Reflexão sobre processo de construção/aquisição da leitura e da escrita. Psicogênese da língua escrita. Estudo e práticas das metodologias e métodos de ensino: analítico, sintético, fonético e outros. Atividades orientadas de alfabetização: construção e vivências pedagógicas de alfabetização. Análise de materiais didáticos para a alfabetização na língua de sinais e na língua portuguesa.

Referência:

CAGLIARI, L. C. Alfabetização & linguística. São Paulo: Scipione, 1997. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização. São Paulo: Cortez, 1985.
FREIRE, Paulo. A importância do ato ler: em três artigos que se completam. São Paulo: Cortez, 1985.
SOARES, Magda. Alfabetização e letramento. São Paulo: Contexto, 2007.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORIA



Disciplina: LP: Processos de aprimoramento da escrita	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

O papel da leitura para o aprimoramento da escrita. O outro no processo de interação para escrever e reescrever. O trabalho que os sujeitos realizam com a linguagem escrita. A emergência do estilo, a partir da análise de textos infantis e de textos escolares. Retextualização da escrita.

Referência:

ABAURRE, Maria Bernadete Marques; FIAD, Raquel Salek; MAYRINK-SABINSON, Maria Laura Trindade. Cenas de aquisição da escrita: o sujeito e o trabalho com o texto. Campinas: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil – ALB, 1997.
ANDREA, C.F.B; RIBEIRO, A.E. Retextualizar e reescrever, editar e revisar: reflexões sobre a produção de textos e as redes de produção editorial. Veredas on line – atemática – 1/2010, p. 64-74 – PPG Linguística/UFJF – Juiz de Fora – ISSN 1982-2243
ANTUNES, Irlandé. Análise de textos: fundamentos e práticas. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
ANTUNES, Irlandé. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.
MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para escrita: atividades de retextualização. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
<https://www.ceale.fae.ufmg.br/pages/view/colecao-alfabetizacao-e-letramento.html>
<https://wp.ufpel.edu.br/geale/>

Disciplina: Processos Morfofonológicos e Sintáticos de Língua de Sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Processos morfofonológicos. Formação e classe de palavras em diversas línguas. Relação entre a morfologia das línguas orais e da LIBRAS. Teorias sintáticas com base na análise de fenômenos linguísticos de línguas naturais. Relação entre a sintaxe das línguas orais e da LIBRAS.

Referências:

FERREIRA, B. L.: Por uma gramática de língua de sinais: Tempo Brasileiro, 2010.
QUADROS, R.M. de; KARNOPP, L. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
M. BASÍLIO (org.) Gramática do português falado. Vol. IV. Campinas: Editora da Unicamp.
CAMARA Jr. J. M. (1970) Estrutura da Língua Portuguesa. Petrópolis: Vozes. (1977) Dicionário de Linguística e Gramática. Petrópolis: Vozes. 23. ed. MUSSALIM, F.; BENTES, A.C. Introdução à linguística: domínios e fronteiras. v.1. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.
CARONE, F.B. Morfossintaxe. São Paulo: Ática, 1995.
MACAMBIRA, J.R. Português estrutural. 4 ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
ROSA, M. C. Introdução à morfologia. São Paulo: Contexto, 2000.
LOBATO, L. Sintaxe gerativa do português: da teoria padrão à teoria da regência e ligação. Belo Horizonte: Vigiária, 1986.

Disciplina: Metodologia do Ensino de Libras	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Metodologia do ensino de línguas: histórico e princípios. Aspectos metodológicos do ensino da Libras como L1 e L2.



Referências:

ALMEIDA FILHO, J. C. P. de. Dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: Pontes, 1998.
MOITA LOPES, L. P. Oficina de Linguística Aplicada: A natureza social e educacional dos processos de ensino/aprendizagem de línguas. Campinas, SP. Mercado de Letras. 1996.
RICHARDS, J. C.; RODGERS, T. S. Enfoques y métodos en la enseñanza de idiomas. Cambridge: Cambridge University, 1986.
SILVA, M. P. M. Identidade e surdez: o trabalho de uma professora surda com alunos ouvintes. São Paulo: Plexus, 2009.
QUADROS, R.M. de. Ideias para ensinar português para alunos surdos. Brasília: MEC, SEESP, 2006.

Disciplina: Tradução e Interpretação da Língua de Sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Mapeamento dos Estudos da Tradução. Estudo da atividade tradutória em diferentes países e tempos históricos. Concepção de tradução, papel e prática do tradutor. Conceitos, tipologias e conscientização dos problemas teóricos e práticos da Tradução. Mediação do conhecimento através do intérprete de língua de sinais. O papel do intérprete de Libras na sala de aula. O intérprete de Libras na educação de surdos: funções e limites.

Referências:

PEREIRA, M.C.P.; RUSSO, A. Tradução e interpretação de Língua de Sinais: técnicas e dinâmicas para cursos. São Paulo: Cultura Surda, 2008. v. 1. QUADROS, R.M. de. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília: MEC; SEESP, 2002.
PEREIRA, M.C.P. Interpretação intrelíngüe: as especificidades da interpretação de língua de sinais. Cadernos de Tradução XXI, 2008. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/4925667.pdf> RICOER, P. Interpretação e ideologias. 3. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1988.

Diversidade linguística e cultural: Língua de Sinais Indígenas e Língua Brasileira de Sinais	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Política linguística no Brasil. Processos históricos e mudanças na língua. Política linguística nas comunidades surdas e indígenas. Relações da língua na produção da pedagogia escolar surda e intersecções com a comunidade. Língua portuguesa na produção de relações interculturais e pedagógicas.

Referências:

CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística**: uma introdução crítica. São Paulo: Parábola, 2002.
MAHER, Terezinha Machado. **Do casulo ao movimento**: a suspensão das certezas na educação bilíngüe e intercultural. In: CAVALCANTI, M. C.; BORTONI-RICARDO, S. M. Transculturalidade, linguagem e educação. Campinas: Mercado de Letras, 2007.
CAVALCANTI, M. C.; BORTONI-RICARDO, S. M. Transculturalidade, linguagem e educação. Campinas: Mercado de Letras, 2007.
SILVA, Nilce Maria. Instrumentos linguísticos de Língua Brasileira de Sinais: constituição e formulação. Tese de Doutorado. Campinas, SP: [s.n.], 2012.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
"CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"
REITORIA



Disciplina: Produção de materiais didáticos em Libras				
Carga Horária: 60 horas			Pré-requisito: sem pré-requisitos	
Créditos:	T	P	P	
	3	1	0	

Ementa:

Conceito, fundamentos, características e concepções de material didático. Concepção de linguagem, de língua, de sujeito escolar e de educação e sua relação com os materiais didáticos para ensino de Libras. Planejamento e elaboração de material didático para o ensino de Libras.

Referência:

TOMLINSON, Brian. A elaboração de materiais para curso de idiomas. São Paulo: Special Book Services Livraria, 2005.
OLIVEIRA, Luciano Amaral. Coisas que todo professor de português precisa saber: a teoria na prática. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.
MILITÃO, Albigenor. Jogos, Dinâmicas; Vivências Grupais. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2000.
VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. Portfólio, avaliação e trabalho pedagógico. Campinas, SP: Papirus, 2004.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	
Carga Horária: 60 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Orientação bibliográfica e de produção científica da introdução, considerações finais e sessão analítica do TCC, além da parte revisional do trabalho acadêmico. Temática relacionada a este curso.

Referência:

DEMO, Pedro. Metodologia do Conhecimento Científico. São Paulo: Atlas, 2000.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico. São Paulo: Atlas, 1991.
POPPER, K. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 1993.
SEVERINO, A J. Metodologia do Trabalho Científico. 21. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

Disciplina: Estágio	
Carga Horária: 200 horas	Pré-requisito: sem pré-requisitos

Ementa:

Projeto de Estágio; Estágio Observacional da Educação Escolar (Ensino Fundamental) e da Educação não-escolar. Estágio de Regência no Ensino Médio.

Referência

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=9394&ano=1996&ato=3f5o3Y61UMJpWT25a>. Acesso em 21/12/2023.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14191.htm. Acesso em 21/12/2023



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO



PARECER Nº 3/2024 - PRPTI-ATA (11.01.09.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 06 de maio de 2024.

PARECER DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO.

ASSUNTO:

PROCESSO DE ABERTURA DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS.

Este parecer tratará das condições orçamentárias da Universidade do Estado de Mato Grosso para a implementação do curso citado em epígrafe, conforme instrução do Processo nº 23065.007072/2023-23.

ANÁLISE:

O curso prevê 40 vagas com carga de 1.220 horas, ofertado na modalidade Modular/Presencial, para o ano de 2024. O curso será ofertado de forma gratuita.

O público-alvo são portadores de diploma de nível superior em Letras

Conforme o projeto pedagógico, previsto no Parecer nº 072/2023 – AGFD/PROEG/UNEMAT, os recursos físicos e materiais para o curso serão ofertados de forma gratuita.

CONCLUSÃO:

Neste sentido, a Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação manifesta-se **FAVORÁVEL** à oferta do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos considerando não haver impacto orçamentário à UNEMAT.

Ordenador de Despesas está ciente e de acordo.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 07/05/2024 08:27)
DARLAN GUIMARAES RIBEIRO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SNP (11.01.20)
Matrícula: 124829001

Processo Associado: 23065.007072/2023-23

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2024**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/05/2024** e o código de verificação: **c775201ce9**